



Universidade de Brasília – UnB  
Instituto de Ciências Humanas – ICH  
Departamento de Serviço Social – UnB

**CLEIDSON MEIRELES SAMPAIO**

**PROCESSO HISTÓRICO DE COLONIZAÇÃO, RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO  
INDÍGENA, ALCOOLISMO NO TERRITÓRIO INDÍGENA BALAIO**

Brasília – DF  
2023

**CLEIDSON MEIRELES SAMPAIO**

**PROCESSO HISTÓRICO DE COLONIZAÇÃO, RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO  
INDÍGENA, ALCOOLISMO NO TERRITÓRIO INDÍGENA BALAIO**

Monografia apresentada ao departamento de Serviço Social como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, no programa de graduação da faculdade de Serviço Social da Universidade de Brasília sob orientação do Prof. Cristiano Guedes de Souza.

Brasília – DF

2023

**CLEIDSON MEIRELES SAMPAIO**

**PROCESSO HISTÓRICO DE COLONIZAÇÃO, RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO  
INDÍGENA, ALCOOLISMO NO TERRITÓRIO INDÍGENA BALAIO**

Banca examinadora:

Dr. Cristiano Guedes de Souza  
Professor-Orientador

Professora Dra. Sílvia Maria Ferreira Guimarães  
Membro interno Dan/UnB

Assistente social Mestra Debora Barros dos SantosTupinikim  
Membro externa SESA/MS

Brasília – DF

2023

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a minha família pelo apoio incondicional, pelo amor que sempre me deram e por me entenderem: Rafael Sampaio, Bartolomeu, Álvaro Tukano, Tiago, Bosco, Seeribhi, Luvam, Victor, Jânio, André, Rosa Meireles, Raimunda, Yució, Rosimeri, Assunta, Jacinta e Adelina.

Expresso minha gratidão ao orientador: Cristiano Guedes de Souza, e a supervisora de campo, Samira Alkimim, cuja orientação, conhecimento e paciência foram fundamentais para o meu desenvolvimento.

Agradeço à Banca Examinadora, o Orientador Cristiano Guedes de Souza, à professora Sílvia Guimarães e à assistente social Debora Tupinikim pelo apoio e contribuições fundamentais para a realização do meu trabalho.

Não posso deixar de mencionar os amigos e colegas na passagem pela UnB que compartilharam comigo alegrias e desafios ao longo desta jornada. Sua companhia e apoio foram fundamentais para superar momentos de dificuldade: Willian, Luís, Glenisson, Laroqui, Caio costa, Philipe, Luciana Queiroz, Ana, Rebeca Berka, Debora, keyla.

Agradeço à Maloka UnB e sua coordenação, Claudia Renault; à Assistência Estudantil, fundamentais para a minha permanência na universidade; aos professores e demais profissionais da instituição UnB, que dedicam suas vidas para transmitir conhecimento e formar profissionais capacitados.

Agradeço ao atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelas importantes políticas públicas de educação e inclusão das minorias nas universidades.

Agradeço a comunidade e a todos os participantes do TI indígena Balaio por sua abertura e contribuições valiosas para este trabalho.

Por fim, agradeço a Deus por todas as coisas boas que tem permitido em minha vida e pela não desistência diante dos obstáculos.

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) aborda o tema do alcoolismo dentro da comunidade indígena Balaio, localizada na Terra Indígena (TI) Balaio Amazonas. A TI está situada no município de São Gabriel da Cachoeira e tem seu principal acesso pela rodovia BR 307. O objetivo deste estudo foi investigar os impactos, causas e perspectivas para a recuperação do alcoolismo nesse território indígena, levando em consideração também a preservação cultural. Para isso, foram realizadas entrevistas, análise documental e revisão bibliográfica. Após essa realização e observações, constatou-se os impactos adversos do alcoolismo na comunidade, abrangendo tanto a esfera social quanto a saúde dos seus integrantes. Além disso, foram identificadas possíveis perspectivas para a recuperação e a preservação da cultura tradicional indígena. Portanto, o trabalho visa aprofundar o conhecimento sobre o alcoolismo e seus malefícios. Além disso, busca sensibilizar não apenas a população local, mas também os leitores e as autoridades competentes sobre o problema, fornecendo informações que possam de alguma forma apoiá-las.

**Palavras-Chaves:** Alcoolismo, T.I. Balaio, impactos sociais, saúde pública.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Dados demográficos dos povos indígenas no Brasil. ....	21
Figura 2 - População indígena por regiões brasileiras. ....	22
Figura 3 - Dados demográficos da população indígena no Brasil. ....	22
Figura 4 - Dados demográficos da População indígena no Brasil. ....	22
Figura 5 - Coordenações regionais da FUNAI. ....	32
Figura 6 - Posse de Joenia Wapichana, atual presidenta da FUNAI. ....	33
Figura 7 - Distribuição dos Distritos Sanitários no Brasil. ....	51
Figura 8 - Modelo Assistencial. ....	52
Figura 9 - Casa de saberes da T.I. Balaio. ....	57
Figura 10 - Mapa ilustrativo da T.I. Balaio. ....	57

## **LISTA DE QUADRO**

QUADRO 1 - propostas e demanda para orientar sobre o uso indiscriminado de álcool..... 76

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

MAIC – Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

SPIILTN – Serviço de proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores nacionais

T.I. BALAIO – Terra Indígena Balaio

UNI – União da Nações Indígenas



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1: QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL .....</b>	<b>13</b>
1.1 Povos indígenas e a História do Brasil .....	13
1.2 Antropologia e Cultura .....	18
1.3 Povos indígenas e demografia .....	21
1.4 Concepção da Política Indigenista, Legislação e Direito: Evolução histórica.....	23
1.5 Fundação Nacional do Índio – FUNAI .....	28
<b>CAPÍTULO 2: MOVIMENTO INDÍGENA, ORGANIZAÇÕES E SAÚDE INDÍGENA.....</b>	<b>35</b>
2.1 Movimento indígena.....	35
2.2 Organizações Indígenas existente no Brasil .....	43
2.2.1 Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) .....	43
2.2.2 Conselho Indígena de Roraima (CIR) .....	43
2.2.3 Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) .....	43
2.3 Acampamento Terra Livre.....	45
2.4 SUS .....	46
2.5 Saúde indígena.....	47
2.6 Alcoolismo: um problema de Saúde Indígena .....	52
<b>CAPÍTULO 3: ALCOOLISMO NO TERRITÓRIO INDÍGENA BALAIO AM: SAÚDE PÚBLICA INDÍGENA .....</b>	<b>54</b>
3.1 Identificação da T.I. Balaio: características geográficas, aspectos socioeconômicos e culturais .....	56
3.2 Alcoolismo no T.I. Balaio: uma perspectiva pessoal sobre o alcoolismo na comunidade	59
3.3 Tragédias alcoólicas: relato de casos impactantes na T.I. Balaio, segundo a perspectiva do líder indígena e familiar Tukano .....	62
3.4 Vozes da comunidade: relatos de experiências sobre o impacto do álcool na vida pessoal e comunitária .....	65
3.5 Abordagens de intervenção para combater o alcoolismo na T.I. Balaio: limitações e perspectivas para promover saúde e bem-estar da comunidade .....	74

3.6 “Contribuindo para a reflexão e desenvolvimento de ações efetivas para combater o alcoolismo na T.I. Balaio: o papel da Educação, mobilização comunitária e valorização cultural” .....	77
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>84</b>

## INTRODUÇÃO

Chamo-me Cleidson Meireles Sampaio e sou um aluno indígena no curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), tendo ingressado no primeiro semestre de 2018. Sou natural do Amazonas e pertencço ao território indígena Balaio Boca do Cachorro. Minha jornada acadêmica não apenas representa a busca pelo conhecimento, mas também carrega a responsabilidade de representar minha cultura e comunidade, além de contribuir com perspectivas sobre as questões sociais que afetam as comunidades indígenas e as minorias no Brasil. Estou comprometido em representar o povo com dignidade e honrar a tradição, enquanto busco uma educação que possa fazer a diferença nas vidas das pessoas e comunidades.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado na compreensão do Alcoolismo na População Indígena do Território Indígena (TI) Balaio AM. Tem como objetivo central entender a problemática do álcool e investigar as condições adversas enfrentadas pela população indígena que ali reside, especificamente em relação ao consumo excessivo de álcool dentro da comunidade.

A monografia possui três capítulos, onde o primeiro capítulo se dedica a explorar a questão indígena no Brasil, abordando seu contexto histórico e político desde os primeiros contatos com os colonizadores europeus até os dias atuais. Desde a chegada dos portugueses em 1500, os povos indígenas enfrentaram inúmeros desafios, passando por processos de colonização, escravidão, expropriação de terras e perda de suas culturas tradicionais. A história do Brasil é marcada pela presença milenar e ancestral dos povos, que desempenham um papel fundamental na formação da identidade e da cultura nacional.

Será apresentado um panorama histórico que permite compreender como a relação entre os povos indígenas e o Estado brasileiro se desenvolveu ao longo do tempo, destacando os marcos significativos, os avanços e os desafios enfrentados na construção da identidade e na garantia dos direitos dos povos originários do Brasil. Bem como as políticas de integração de modo ou forma de domínio como os Serviços de Proteção ao Índio (SPILTN) / (SPI) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), “Estatuto do Índio”, lei nº 6.001/73 e a promulgação da Constituição Federal de 1988”.

No entanto o segundo capítulo, acompanha o processo histórico da questão indígena em lutas sociais através das organizações sociais e movimentos indígenas. Nos traz à tona a trajetória das principais instituições não governamentais e alianças,

bem como os desafios e direitos alcançados, tais como a implementação de novos significados para o exercício dos direitos indígenas e programas.

O terceiro capítulo desta monografia trata-se de uma análise aprofundada da questão do alcoolismo na comunidade TI Balaio, com enfoque em seus impactos na saúde e no desenvolvimento pessoal e coletivo comunitário. Nesta investigação, buscaremos compreender o grau e as consequências do consumo excessivo do álcool dentro do território, assim como identificar os desafios enfrentados na busca por soluções efetivas. O estudo fundamenta-se em uma pesquisa de análise qualitativa, que emprega métodos como levantamentos bibliográficos e entrevistas exploratórias realizadas com os integrantes da comunidade TI Balaio.

Assim para a relevância da pesquisa, acredita-se que a identificação das especificidades e desafios enfrentados pela comunidade ao lidar com o alcoolismo seja fundamental para propor medidas eficazes de prevenção, intervenção e reflexão. A Constituição Federal de 1988 estabelece a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, conferindo aos cidadãos brasileiros o acesso a serviços gratuitos de saúde, promoção e proteção. Independentemente de sua escolaridade, gênero, etnia, religião ou posição social.

## **CAPÍTULO 1: QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL**

### **1.1 Povos indígenas e a História do Brasil**

A fim de aprofundar nossa compreensão sobre os significados e desafios atrelados à questão indígena e política no contexto atual do Brasil, é imprescindível adquirir um conhecimento prévio acerca dos fatores determinantes presentes no processo histórico de construção, tais como a colonização portuguesa no país, a mobilização dos movimentos indígenas e conceitos cruciais como autodeterminação e soberania.

Neste capítulo veremos o processo histórico de construção da identidade dos povos indígenas desde o período colonial até a consolidação do estatuto jurídico por parte do Estado brasileiro. Buscaremos compreender quais foram as motivações que levaram o encontro dos não indígenas com os povos nativos da América Latina por fontes documentais escritas, e analisar os impactos causados às nações indígenas pela imposição da cultura ocidental europeia e etnocídio, através das contribuições antropológicas e bibliografias. Abordaremos as mudanças do paradigma do conceito de Civilização dentro da cultura dos povos indígenas e analisaremos o percurso da construção das instituições, especialmente aquelas destinadas à questão indígena, como o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) / (SPI) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), até a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Ao longo dos anos, os povos indígenas têm passado por donos de terras a seres sem-alma, e têm lutado para resistir às pressões culturais, ecológicas e sociais e, para se integrar à sociedade capitalista, muitos indígenas acabam mudando seu estilo de vida, ingressando ao mercado de trabalho, ou exercendo outros labores a fim de garantir as suas necessidades básicas. Muitas vezes são vistos e considerados como benefício (turismo, preservadores da terra, seres que vivem de forma simbiótica na natureza) ou como problema (inimigos internos do Brasil na luta pelos seus direitos e disputa pela terra).

A chegada dos colonizadores ao Brasil marcou um momento significativo na história do país, datado em 1500, quando ocorreu a expedição comandada por Pedro Álvares Cabral, que tinha como objetivo principal encontrar uma nova rota para as Índias, mas acabou chegando na costa brasileira por acaso. O momento marcou o início do processo de colonização do país pela Coroa Portuguesa.

Diante disto há uma causa invisível dos povos indígenas em nossa sociedade, a falta de conhecimento e desconhecimento sobre a diversidade e especificidade desses povos, mas acima de tudo um sistema de governo que constantemente os oprime. Sua questão é tratada de forma homogênea e não heterogênea, ignorando suas características específicas, que são susceptíveis de atingir seu modo de vida, tornando-o ocultos e marginalizados, considerados seres dessemelhantes em meio a sociedade em que vivem.

O primeiro contato entre os europeus e os indígenas da América aconteceu em meados do século XV, no momento da expansão marítima europeia à chegada ao Brasil já existiam habitantes nestes territórios, e eram os indígenas de diferentes povos e etnias, considerados os povoadores da região.

Os colonizadores encontraram uma região rica em recursos naturais, como pau-brasil, ouro e pedras preciosas, o que despertou o interesse dos europeus em explorar e colonizar a região. A presença de povos indígenas marcou esse período, uma vez que eles eram os habitantes originários do território e foram impactados negativamente pela colonização.

Vale ressaltar que o termo “índios” é um termo genérico e generalizante pejorativa e confirma preconceitos, dada pelos invasores que acreditavam ter chegado à Índia, que tende a tratar todos os povos como se fossem a mesma coisa, entre elas os nômades e os pertencentes aos impérios pré-colombianos, quando na verdade “Povos indígenas” inclui uma quantidade imensa de etnias, cada uma com as suas particularidades, cultura, línguas, e costumes próprios que foram se transformando e modificando ao longo dos anos.

Munduruku (2012) argumenta que até a década de 1950, os povos indígenas no Brasil desprezavam o termo (índio), pois continha uma ideia distorcida do que eram, e com o surgimento do movimento indígena na década de 1970, algumas lideranças indígenas o abraçaram e o transformaram politicamente para conquistar direitos. Ocorre que, entretanto, esses povos possuem muitas demandas em comum, como a busca para ter seus territórios reconhecidos e direitos à dignidade, de tal forma que muitas vezes as etnias se unem para pleitear garantias de forma conjunta. Até então cada povo defendia seus direitos isoladamente. Os líderes dos movimentos “perceberam que a apropriação de códigos impostos era de fundamental importância para afirmar a diferença e lutar pelos interesses, não mais de um único povo, mas de todos os povos brasileiros.” (MUNDURUKU, 2012, p. 45).

Desde então, muitos destes povos passaram a abraçar uma identidade indígena sem renunciar a sua própria étnica de origem, criaram-se então laços e aproximações com outros grupos indígenas dos quais passaram a identificar como “parentes”. Vale ressaltar que atualmente muitos preferem ser identificados pela sua identidade étnica do que o termo “índios”.

Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica de índio ou indígena, como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos. De pejorativo passou a uma marca identitária capaz de unir povos historicamente distintos e rivais na luta por direitos e interesses comuns. É neste sentido que hoje todos os índios se tratam como parentes. O termo parente não significa que todos os índios sejam iguais e nem semelhantes. Significa apenas que compartilham de alguns interesses comuns, como os direitos coletivos, a história de colonização e a luta pela autonomia sociocultural de seus povos diante da sociedade global. Cada povo indígena constitui-se como uma sociedade única, na medida em que se organiza a partir de uma cosmologia particular própria que baseia e fundamenta toda a vida social, cultural, econômica e religiosa do grupo. Deste modo, a principal marca do mundo indígena é a diversidade de povos, culturas, civilizações, religiões, economias, enfim, uma multiplicidade de formas de vida coletiva e individual. LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. 2006. fls. 34/38.

Sabe-se que desde a colonização do Brasil, os povos indígenas passaram por um processo de extermínio em larga escala de decréscimo. A colonização portuguesa teve como principais características o Etnocentrismo, submissão e o extermínio de milhões de indígenas, muitos povos foram extintos, sendo que a população indígena, que era de mais de 3 milhões em 1500, foi reduzida para 70 mil na década de 1950. A grande questão é que durante a época da invasão/colonização, precisamente em 22 de abril de 1500 os portugueses liderados pelo explorador comandante militar Pedro Álvares Cabral, traziam consigo um projeto ganancioso de dominação cultural, econômico, política e militar. Durante a invasão no que se resultou em extermínio em grandes proporções, muitas tragédias ocorreram na vida dos povos indígenas, podemos destacar a escravidão, guerras, doenças, massacres, genocídios, etnocídios e outras maldades que quase destruíram por completo os povos originários.

O etnocentrismo é a tendência a observar o mundo desde a perspectiva particular do povo e cultura a que se pertence. Logo, Etnocentrismo é um conceito antropológico. Trata-se de uma visão que toma a cultura do outro (alheia ao observador) como algo menor, sem valor, errado, primitivo. Ou seja, a visão etnocêntrica desconsidera a lógica de funcionamento de outra cultura, limitando-se à visão que possui como referência cultural (Wikipedia.org Etnocentrismo).

Clastres (1980) afirma que: “O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição”. Em seguida diz que “Em suma, o genocídio assassina os povos em seu corpo, o etnocídio os mata em seu espírito. Em ambos os casos, trata-se sempre da morte, mas de uma morte diferente”. Clastres não considera o etnocídio como a morte de pessoas, mas de sua cultura, modo de vida, maneira de pensar e acreditar. (CLASTRES, 1980, p 56).

Segundo o autor, quando os colonialistas invadiram a América do Sul, não os viam os ameríndios como pessoas, mas como simples animais que podiam ser subordinados e domesticados, logo, matar indígenas não era crime para eles, muito menos ter atitudes racistas. Clastres, enfatiza que os principais responsáveis do etnocídio dos nativos sul americanos foram os missionários cristãos, que buscavam a todo custo mudar e substituir a devoção local pelo cristianismo ocidental. A finalidade dos evangelizadores era conduzir os indígenas à verdade da fé, tirá-los da “selvageria” da “preguiça” e guiá-los à civilização e ao exercício do trabalho. Clastres em seu livro ainda diz:

Na América do Sul, os matadores de índios levam ao ponto máximo a posição do Outro como diferença: o índio selvagem não é um ser humano, mas um simples animal. O homicídio de um índio não é um ato criminoso, o racismo desse ato é inclusive totalmente evacuado, já que afinal ele implica, para se exercer, o reconhecimento de um mínimo de humanidade no Outro. Etnocídio tem em comum com o genocídio uma visão idêntica do Outro: o Outro é a diferença, certamente, mas é sobretudo a má diferença. Essas duas atitudes Distinguem-se quanto à natureza do tratamento reservado à diferença. O espírito, se se pode dizer, genocida quer pura e simplesmente negá-la. Exterminam-se os outros porque eles são absolutamente maus. O etnocida, em contrapartida, admite a relatividade do mal na diferença: os outros são maus, mas pode-se melhorá-los obrigando-os a se transformar até que se tornem, se possível, idênticos ao modelo que lhes é proposto, que lhes é imposto (CLASTRES, 1980, p 56,57).

Na época ainda, os colonizadores no seu ponto de vista, tinham duas visões principais sobre os povos originários e entre elas há um ponto em comum: a



necessidade de tutela, o estado sempre considerou que os indígenas deveriam ser integrados, ou seja, deveriam negar suas raízes como crenças ritualísticas culturais, modo de vida e identidade, tudo em nome de sua inserção à nação brasileira, “A perspectiva de incorporação e o paradigma integracionista eram a ideia de que os índios seriam, em algum momento, incorporados à comunhão nacional, deixando de ser índios”. (LACERDA, 2007, p 76.). Em primeiro lugar concluíam-se de que os povos indígenas eram povos selvagens, canibais, preguiçosos, aproveitadores e que precisavam ser tutelados para garantir que não houvesse atos adversos ao interesse dos exploradores; e a outra era a de povos eram inocentes, “bons selvagens”, coitados, que precisavam ser protegidos do malvado homem branco, através da tutela.

Quando os invasores eram bem recebidos pelos nativos, o chamavam de ingênuos e ignorantes, mas quando ao contrário de hostis e selvagens. A dominação de outro grupo e toda a sua bagagem cultural é talvez o maior flagelo que atinge aqueles que se sentem justificados em subjugar os outros. Nesse caso, uma cultura conquista a outra, suprimindo e matando os costumes daqueles que se submeteram ao grupo dominante. O poder que um grupo pretende exercer ou exerce sobre outro decorre da arrogância daqueles que pensam que a sua cultura é uma boa cultura, enquanto os outros inferiores ou ruins, um maniqueísmo que só pode ser quebrado através da percepção da conscientização e da conversação intercultural.

A submissão e o extermínio dos indígenas pelos europeus no século XVI estavam apenas começando na história do Brasil. Portanto para controlar essa população, foi necessário criar órgãos especiais para lidar com certas questões, como a SPILT, criada junho de 1910 (Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais), depois a SPI, criada em janeiro 1918 (Serviço de Proteção aos Índios) e, mais recentemente, a FUNAI, fundada em Dezembro 1967 (Fundação Nacional do Índio), com finalidades predominantemente política conforme o instituto da tutela como veremos mais adiante.

Sobre a tutela, instituições para controle dos indígenas, Tupiniquim; TUPINAMBA diz que “nós, indígenas, éramos vistos como incapazes e todas as decisões que nos tocavam eram tomadas pela FUNAI – negando-nos direitos políticos e sociais. (TUPINIQUIM; TUPINAMBÁ. 2021, p. 125).

O paradigma incorporativista constitucionalmente introduzido pela Carta Política de 1934 tem seus primeiros reflexos normativos no novo Regulamento do Serviço de Proteção ao Índio - SPI, aprovado pelo Decreto n.º 736, de 6 de abril de 1936. Ali era colocada, entre as finalidades do órgão, a de executar “medidas e ensinamentos para a nacionalização dos silvícolas, com o objetivo de sua incorporação à sociedade brasileira”. O Dec. n.º 736/1936 também possuía todo um capítulo dedicado à nacionalização e incorporação dos Índios à sociedade brasileira. O objetivo era torna-los economicamente produtivos, independentes e educados para o cumprimento de todos os deveres cívicos”. (LACERDA, 2007, fl. 76.).

## 1.2 Antropologia e Cultura

A chegada dos colonizadores ao Brasil marcou o início de uma nova era na história do país, que passaria a ser parte integrante de um império colonial europeu. Os impactos desse período ainda podem ser observados nos dias de hoje, tanto nas questões sociais e culturais, como também no desenvolvimento econômico e político do Brasil.

Desde o início, os europeus sempre tentaram e tiveram a intenção de dominar a população indígena do Brasil, a todo momento colocando-os à disposição de seus interesses pessoais como projeto de colonização e cristianização dentro de suas próprias terras. Houve poucas tentativas de conhecer e respeitar a diversidade cultural dos povos locais.

Durante esses séculos, os indígenas sempre foram vistos e considerados como “propriedades” de processos de escravidão e trabalhos forçados, outras vezes como povos selvagens e sem alma que deveriam sofrer as consequências da evangelização e da civilização, e também como obstáculos ao desenvolvimento do país, resultando em massacres e genocídios praticados pelos bandeirantes e pelas frentes de expansão das fronteiras agropastoris.

No Período Colonial houve muita discussão, sobretudo na Europa, sobre a origem dos povos nativos das Américas, conhecidos erroneamente como índios: uns acreditavam que eram descendentes das tribos perdidas de Israel, outros duvidavam até que fossem humanos. Em 1537, o papa Paulo III proclamou a humanidade dos índios na *Bula Veritas Ipsa*.

Claramente o "encontro" histórico entre os povos indígenas e os primeiros colonizadores europeus não houve nenhum equilíbrio cultural e sim, “reais relações de força e as situações objetivas de opressão e até de genocídio” (Pompa, 2003, p. 29).

Para o antropólogo francês Denys Cuche, (CUCHE, 1999, p. 10), o homem é essencialmente um ser cultural. Em sua opinião, com a evolução do *Homo sapiens sapiens*, "houve uma formidável regressão dos instintos substituídos progressivamente pela cultura". A cultura é, portanto, o que permite que a natureza mude e o homem se adapte a um determinado ambiente.

De acordo com José Luiz dos Santos, (SANTOS, 1996, p 27), cientista social e antropólogo em seu artigo "O que é cultura", primeiros passos, "cultura é uma palavra de origem latina - vem do verbo "Colere" - e em seu significado original refere-se às atividades agrícolas". O "cultivo" é uma prática de cultivo feita por um grupo que compartilha o mesmo espaço.

Cultura é palavra de origem latina e em seu significado original está ligada às atividades agrícolas. Vem do verbo latino colere, que quer dizer cultivar. Pensadores romanos antigos ampliaram esse significado e a usaram para se referir ao refinamento pessoal, e isso está presente na expressão cultura da alma. Como sinônimo de refinamento, sofisticação pessoal, educação elaborada de uma pessoa, cultura foi usada constantemente desde então e até hoje. (SANTOS, 1996, p 27).

Cada grupo de pessoas que propõe essa separação, ou seja, que se submete a uma troca, constrói sua própria cultura, caracterizada por costumes e hábitos, de forma que todos concordam em seguir aquele ou outros costumes aceitos pelo grupo, o que significa que eles se organizam para ao menos terem uma chance de viverem juntos.

Essas relações são diferentes tanto internamente quanto externamente, o que quer dizer que os costumes e maneiras podem variar dentro de um mesmo grupo, e que há considerações para alguns e não para outros. Externamente, essas diferenças tornam-se mais evidentes quando dois grupos separados não buscam a cultura do outro, pois cada um se vê como titular de suas próprias normas que determinam as atitudes dos membros do grupo.

No entanto, as necessidades interativas de inter-relação promovem o grupo em frente aos outros e vice-versa, de modo que ocorrem trocas que beneficiam tanto os primeiros como os segundos. A comunicação e o diálogo são sempre saudáveis, para que essa relação seja construída no mesmo nível e não imposta aos outros pelo domínio.

Todavia, vale ressaltar que antigamente o termo "cultura" referia-se ao progresso individual, enquanto que "civilização" tinha como significado progresso

coletivo, ou seja aperfeiçoamento dos costumes que traria à tona a humanidade da ignorância e irracionalidade. Ainda no final do século XIX os termos entraram em debate entre os acadêmicos antropólogos franceses e os alemães, onde ressignificou-se os conceitos: tudo que era autêntico e contribui para o enriquecimento intelectual e espiritual era considerado cultural, e ao contrário, o que era apenas aparência, futilidades e belezas superficiais pertencia a civilização.

[...] para Raymond Williams 2003, cada sujeito aprende um conjunto de Regras através da herança e da cultura, e só podem compreender a realidade se assimilarem essa cultura. Para o autor a cultura tem três dimensões, a primeira a “ideal” entendendo a cultura como um estado ou processo de perfeição humana em termos de valores absolutos ou universais. Em segundo lugar a categoria “documental”, onde a cultura é o conjunto das obras intelectuais e imaginárias onde se registram de diversos modos o pensamento e a experiência humana, sendo a cultura então uma atividade crítica. Em terceiro lugar a definição “social” da cultura entendida como a descrição de um modo determinado de vida que expressa certos significados e valores, não só na arte e na aprendizagem, mas também em instituições e nos comportamentos ordinários. Para ele, qualquer teoria apropriada de cultura deve incluir as três esferas. É necessário, portanto, buscar significados e valores, buscar o registro da atividade humana criativa não só na arte e no trabalho intelectual, mas também em instituições e formas de comportamentos (Raymond Williams 2003) apud (POOLI, 2009, p. 5). O conceito de “civilização” referir-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às idéias religiosas e aos costumes. Pode-se referir ao tipo de habitações ou à maneira como homens e mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo sistema judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos (Norbert Elias 1990) apud (POOLI, 2009, p. 5).

A continuidade dos dois conceitos é óbvia para esses autores, principalmente quando não privilegiam qualquer elemento em detrimento de outro.

Stuart Hall, sociólogo do Centre for Contemporary Cultural Studies, da Universidade de Birmingham, também compartilha da concepção de Norbert Elias sobre o conceito de ação social em relação à produção de significados. Para ele:

“Os seres humanos são seres interpretativos, instituidores de sentido. A ação social é significativa tanto para aqueles que a praticam quanto para os que a observam: não em si mesma, mas em razão dos muitos e variados sistemas de significado que os seres humanos utilizam para definir o que significam as coisas e para codificar, organizar e regular sua conduta uns em relação aos outros. Estes sistemas ou códigos de significado dão sentido às nossas ações. Eles nos permitem interpretar significativamente as ações alheias. Tomados em seu conjunto, eles constituem nossas “culturas”. Contribuem para assegurar que toda ação social é “cultural”, que todas as práticas sociais

expressam ou comunicam um significado e, neste sentido, são práticas de significação”.

### 1.3 Povos indígenas e demografia

O cenário da situação dos povos indígenas no Brasil, começou a dar sinais de mudança, diante a extermínio nas últimas décadas do século passado. Desde 1991, o (IBGE) incluiu os povos originários no censo nacional. Segundo (IBGE), o número de brasileiros que se consideravam indígenas aumentou 150% na década de 1990, quase seis vezes a taxa de toda a população. A proporção de indígenas na população total do Brasil saltou de 0,2% em 1991 para 0,4% em 2000, ou seja, um total de 734 mil pessoas. O crescimento anual da população foi de 10,8%, o maior aumento de qualquer categoria, em comparação com um crescimento médio geral de 1,6%. Os dados da Fundação Nacional de Saúde — (FUNASA), (IBGE) e (FUNAI), são importantes no que se refere às informações sobre as populações indígenas no país.

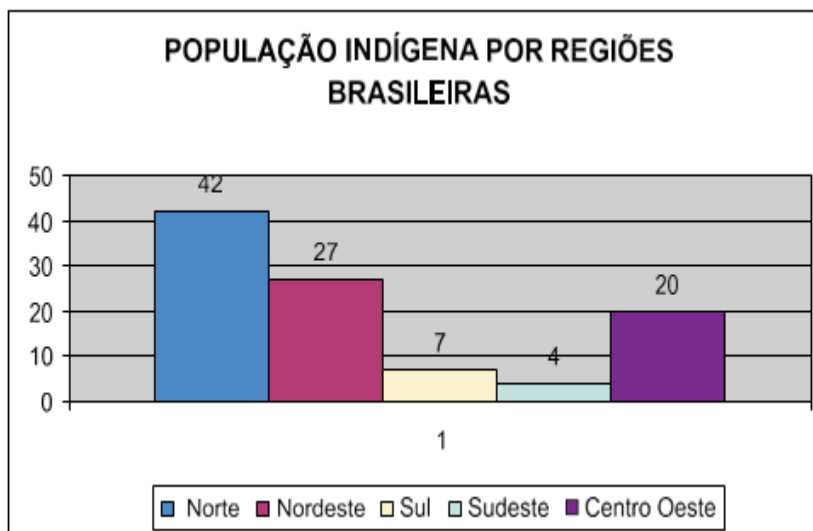
Para se ter uma noção da trajetória e existência dos povos originários ao longo dos anos entre 1500 a 2010, nota-se os dados de distribuição de indígena no Brasil, entre litoral, interior, estados e regiões geográficas: De acordo com as informações mencionadas acima, segue abaixo as tabelas de dados demográficos contendo o número de índios em terras indígenas por estados brasileiros.

Figura 1 - Dados demográficos dos povos indígenas no Brasil.

DADOS DEMOGRAFICOS DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL		
Estados Brasileiros		População indígena em Terras indígenas
1.	ACRE	16.237
2.	ALAGOAS	1.550
3.	AMAPÁ	7.236
4.	AMAZONAS	124.538
5.	BAHIA	25.656
6.	CEARÁ	22.430
7.	ESPIRITO SANTO	3.127
8.	GOIÁS	495
9.	MARANHÃO	28.863
10.	MATO GROSSO	35.858
11.	MATO GROSSO DO SUL	70.537
12.	MINAS GERAIS	11.553
13.	PARÁ	26.215
14.	PARAÍBA	14.208
15.	PARANÁ	13.017
16.	PERNAMBUCO	40.189
17.	RIO DE JANEIRO	584
18.	RIO GRANDE DO SUL	19.261
19.	RONDONIA	9.706
20.	RORAIMA	9.520
21.	SANTA CATARINA	9.397
22.	SÃO PAULO	6.857
23.	SERGIPE	410
24.	TOCANTINS	12.031
População total		495.267

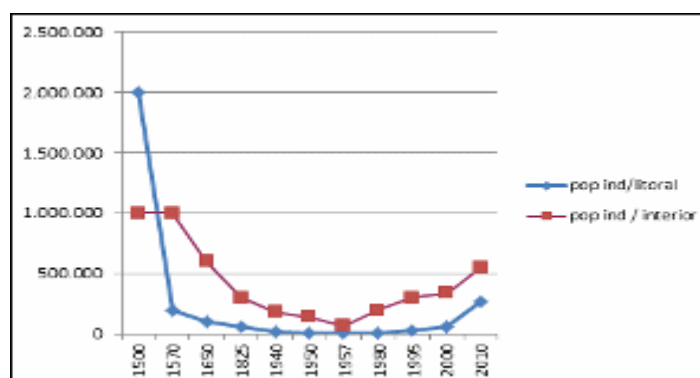
Fonte: FUNASA (2009)

Figura 2 - População indígena por regiões brasileiras.



Fonte: IBGE (colocar ano).

Figura 3 - Dados demográficos da população indígena no Brasil.



Fonte: FUNAI (2013).

Figura 4 - Dados demográficos da População indígena no Brasil.

Dados demográficos da população indígena no Brasil				
ano	pop ind/litoral	pop ind / interior	total	% pop total
1500	2.000.000	1.000.000	3.000.000	100,00
1570	200.000	1.000.000	1.200.000	95,00
1650	100.000	600.000	700.000	73,00
1825	60.000	300.000	360.000	9,00
1940	20.000	180.000	200.000	0,40
1950	10.000	140.000	150.000	0,37
1957	5.000	65.000	70.000	0,10
1980	10.000	200.000	210.000	0,19
1995	30.000	300.000	330.000	0,20
2000	60.000	340.000	400.000	0,20
2010	272.654	545.308	817.962	0,26

Fonte: Funai (2013).

De acordo com o Censo 2010, no Brasil existem, cerca de 897 mil indígenas. Entre essas pessoas, mais ou menos 517 mil vivem em terras indígenas, com aproximadamente 305 etnias e 274 línguas indígenas (IBGE).

Atualmente, de acordo com os resultados preliminares do censo de 2023 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou que até o momento a população indígena do Brasil é de aproximadamente 1.652.876 indígenas em todo país. O (IBGE) ressaltou que no atual cenário os números registrados no país são preliminares e deverá passar por mudanças estatisticamente após a coleta final de dados e, portanto, deve crescer até que os primeiros resultados finais sejam publicados. A operação envolveu Ministério do Planejamento e Orçamento, responsável pela coordenação dos trabalhos, e contou também com as instituições como, Ministério da Justiça, Segurança Pública, dos Povos Indígenas e o Ministério da Saúde.

#### **1.4 Concepção da Política Indigenista, Legislação e Direito: Evolução histórica**

Voltar ao passado através das pesquisas bibliográfica e estudo sobre as populações Indígenas no Brasil, em pleno ano de 2023, significa entender e compreender a diversidade dos povos com as suas peculiaridades e costumes diferentes dos padrões culturais existente na sociedade não-indígena, em termos como sistemas sociais, economia, línguas, culturas e crenças.

Estima-se demograficamente, de acordo com a historiografia indígena, a população nativa que aqui habitava por volta de 1.500, antes da chegada dos exploradores comandada pelo Pedro Álvares Cabral, era de aproximadamente 5 milhões de indígenas. De acordo com os estudos históricos realizados pelo etnólogo Curt Nimuendaju, estima-se que antes da colonização europeia existiam aproximadamente 1.400 grupos indígenas no território brasileiro. Segundo o antropólogo João Pacheco de Oliveira, esses povos eram constituídos por grandes famílias linguísticas, como tupi-guarani, jê, karib, aruak, xirianá, tukano, entre outros (Oliveira, 2006, p. 21).

E pensar que por volta de 1957 essa população chegou a ser reduzida a 70.000 pessoas, por conta do despovoamento, exploração, genocídio, etnocídio, epidemias e conflitos entre índios e não indígenas. O equivalente a 0,10% da população total.

Diante de tanta violência e massacres causados pelas cortes portuguesas europeias, palco de processos históricos traçados na época, assinalados pelo poder político, disputa de terras, mão de obra e relações interétnicas conflituosas. Questiona-se, sobre a forma de dominação imposta aos povos indígenas no Brasil.

Nesse período o objetivo era criar um modelo de trabalhadores agrícolas de origem nacional sob os preceitos da “agricultura racional” baseada no modelo de cooperação e educação rural. Ou seja, em teoria uma norma que pudesse capacitá-los em trabalhadores rurais com mãos de obra capazes de inserir-se nos padrões modernos europeus de plantios, cultivos e mercado.

A colonização proporcionou profundas consequências para a constituição das sociedades latino-americanas, pois ela foi responsável pela formação de repúblicas, que formaram instituições e reproduziram a dependência histórico-cultural, assim forçou a reprodução dos costumes europeus e intensificou o capitalismo e a exploração da terra e do trabalho. Desenvolveu-se um modelo de superioridade "branca" sobre outras "tipologias raciais" consideradas inferiores aos olhos da civilidade eurocêntrica.

Segundo CALEFFI, 2003, conta que ao final do século XIX entre 1801 e 1900 e posteriormente, historicamente na América Latina houve-se a necessidade de que existissem figuras intermediárias de mediação entre os grupos indígenas e os não indígenas, com o objetivo de proteção e forma de representação desses povos, (conhecidos no Brasil como tutela). Figuras estas que nunca foram indígenas, como se os próprios não tivessem a capacidade de se representar em meios públicos e políticos ou de se proteger.

É muito importante clarearmos quais os significados que envolvem os termos autodeterminação e autogoverno. Historicamente criou-se na América Latina colonial a ideia da necessidade de figuras intermediárias que atuassem entre os grupos indígenas e os diferentes agentes sociais, com a finalidade de proteção e representação dos grupos nativos, esta concepção permaneceu em após as independências em alguns Estados nacionais. Esta mediação sempre foi feita por não índios, e no Brasil republicano, por determinados setores integrantes da própria burocracia estatal, como o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN- posteriormente conhecido somente como SPI), e em seguida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (CALEFFI, 2003, p. 06).

No ano de 1845, para consolidar o domínio da supremacia branca sobre os povos indígenas, foi provido um diretor-geral dos índios em cada província e outro em cada aldeia para regular a relação entre eles, e já em 1850, pela Lei n.º 601, houve a



regulamentação da posse de terras pela aquisição, e não pela ocupação, o que fez muitos indígenas perdessem suas tradições e expressões dentro de seu próprio território. A sociedade ocidental não podia aceitar que essas pessoas e culturas diferentes pudessem viver de acordo com os princípios, regras e tradições que não eram as suas. Pois acreditavam que o modo ao qual pertenciam era a única verdadeira.

Até a instauração da república de (1889), os povos indígenas eram quase exclusivamente auxiliados por missionários. A fragmentação entre a igreja e o estado, exigida na constituição de 1891 forçou o desenvolvimento de projetos de serviço de proteção aos povos nativos.

Logo porém, os povos indígenas conforme os registros, foram reconhecidos pelo estado brasileiro apenas no século XX, onde o governo passou a dar o mínimo de atenção que devia à esse público, como por exemplo integrar essa população à sociedade brasileira com a criação de Serviços e entidades de Proteção aos Povos Indígenas (SPI/SPILTN), Instituição criada pelo decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910 pela Presidência da República, que passou seu primeiro regulamento no âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Mas que em 1911, o órgão implementou algumas reformas destinadas a garantir o tratamento diferenciado aos povos indígenas e somente em 1918 o serviço de localização de trabalhadores nacionais foi transferido para outra competência.

Assim sendo, no Brasil, a atribuição sobre os povos indígenas passa do “Juiz de Órfãos” da época imperial, “profissão comum desde o início da colonização do Brasil, onde o encarregado era responsável pela tutela de pessoas indígenas como menores de idade órfãos, mulheres cujo onde os companheiros se ausentarem”, para uma entidade governamental como forma de incluir os indígenas numa cultura diferente, na qual referimos a sociedade ocidental. O que por consequência sua cultura local desaparecia com o tempo.

O (SPI/SPILTN), visava tanto a proteção e ao mesmo tempo a integração dos indígenas, em torná-los em trabalhadores rurais e proletários urbanos. As duas Instituições foram separadas em 6 de janeiro de 1918 pelo decreto Lei nº 3.454, e a instituição passou a ser denominada apenas, Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Nomeado pelo ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, o coronel Mariano da Silva Rondon assumiu o comando do SPI, onde trabalhou até 1930, continuando também como diretor da comissão da Linha Telegráfica do Mato Grosso ao

Amazonas, conseqüentemente obtinha práticas de conhecimento no trato com os nativos.

A partir de 1908, Rondon propôs que fosse criada uma agência indigenista do Estado brasileiro tendo por finalidades: a) estabelecer de uma convivência pacífica com os índios; b) garantir a sobrevivência física dos povos indígenas; c) estimular os índios a adotarem gradualmente hábitos “civilizados”; d) influir “amistosamente” na vida indígena; e) fixar o índio à terra; f) contribuir para o povoamento do interior do Brasil; g) possibilitar o acesso e a produção de bens econômicos nas terras dos índios; h) empregar a força de trabalho indígena no aumento da produtividade agrícola; i) fortalecer as iniciativas cívicas e o sentimento indígena de pertencer à nação brasileira (Lima, 1987).

O Serviço de Proteção ao Índio, (SPI) continuava com o papel de "incorporar os índios a uma sociedade civilizada", com sede principal na capital federal, Rio de Janeiro, tinha sua estrutura administrativa dividida em regiões que abrangiam todos os estados da federação, cada qual com uma inspetoria de controle responsável pelo atendimento aos índios e trabalhadores agrícolas.

Através do Código Civil de 1916 e do Decreto nº 5.484, de 1928 vida indígena foi formalizada uma definição legal de índio. Os indígenas tornaram-se tutelados do Estado brasileiro, um direito que implicava num aparelho administrativo único, mediando as relações índios – Estado – sociedade nacional. A terra, a representação política e o ritmo de vida foram administrados por funcionários estatais, com os índios adotando uma indianidade genérica (Oliveira, 2001).

IV. Os Silvícolas. Parágrafo único. Os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do país. (Código Civil Brasileiro).

Segundo o historiador Almeida Sérgio 2020, o principal objetivo da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso Amazonas (CLTEMTA), conhecida como “Comissão Rondon” nos anos 1907 e 1915, era controlar as fronteiras do Brasil, explorar e ocupar as áreas mais remotas, edificar, introduzir linhas e estações telegráficas e "pacificar" os indígenas. A famosa tática de Rondon de pacificação dos nativos sem o uso da força tornou-se o triunfo do projeto “civilizador”.

[...] tratava-se de atrair e pacificar, conquistar terras sem destruir os ocupantes indígenas, obtendo-se assim, a mão-de-obra necessária à execução dos ideais de Couto de Magalhães, de desbravamento e preparação das terras não colonizadas para posterior ocupação definitiva por brancos, por meio de populações ‘aclimatadas aos trópicos’. Realizar-se-ia o duplo movimento de conhecimento-apossamento dos espaços grafados como desconhecidos nos mapas da época, e a transformação do índio em trabalhador nacional. (LIMA,2015, p. 160-161).

Mas preservar território e a identidade social e cultural desses povos não era uma prioridade do governo na época. Antonio Carlos de Souza Lima diz que (CLTEMTA), tal expedição era laboratório da política indigenista brasileira. A seguir:

As técnicas jesuíticas de penetrar os sertões distribuindo presentes (brindes), vestindo os indígenas, tocando música (na ação rondoniana era o Hino Nacional e não cânticos religiosos) são parte de um estoque de tecnologias de poder que se reportam às primeiras conquistas e que foram sendo reelaboradas e reeditadas ao longo dos séculos de colonização, à luz de outros vários conhecimentos para gestão de recursos materiais (a terra, inclusive) e humanos (escravos indígenas e africanos, dentre outros). Mas sob a ação dos governos republicanos não se esperava conquistar mais catecúmenos ou súditos através da conquista das "almas indígenas": queria se formar cidadãos brasileiros, com acesso limitado aos direitos civis, políticos e sociais, demandando até estarem prontos para serem emancipados, parte de um povo que se pudesse exibir ao mundo ocidental como civilizado e, sobretudo, que servissem como ocupantes da vastidão territorial encompassada pelo mapa brasileiro. A Comissão Rondon sempre seria, desde então, idealizada por ter sido uma espécie de "laboratório" de nossa política indigenista, na qual os "leigos" militares demonstrariam não apenas sua capacidade de suportar as agruras dos sertões, mas também a abnegação, a brandura e a bondade do missionário. (LIMA 2015. p. 429).

Segundo Lima "desde os primeiros contatos, lançavam-se as bases de uma dependência, clientelista e inferiorizante dos povos indígenas para com os agentes do Estado". Os exploradores atraíram os nativos com presentes no que ocasionava em dívidas e vulnerabilidade, fazendo com que o mesmo dependesse ainda mais dos expedicionários com falsa imagem de riqueza. Tendo como resultado a decadência das resistências indígenas.

As políticas integracionistas durante a colonização, tinha um sistema de dominação e exploração, no qual os colonizadores europeus impuseram sua cultura, língua e valores sobre os indígenas nativos. Esse processo resultou em relações hierárquicas desiguais, nas quais os indígenas foram marginalizados e suas terras foram tomadas. Naquela época, a política indigenista estava centrada na ideia de "proteção" dos indígenas, com o objetivo de integrá-los à sociedade nacional e usar suas terras para a expansão econômica. No entanto, a abordagem de proteção era muitas vezes paternalista, ignorando as culturas e os direitos territoriais dos povos indígenas.

TUXÁ, FELIPE. (2021) afirma que os indígenas e suas terras estão sob constante ameaça, e a continuidade desse processo se evidencia nas novas formas de negar o reconhecimento dos direitos, como a mais recente ameaça do Marco Temporal que busca negar direitos constitucionalmente reconhecidos.

“A existência dos povos indígenas no presente é sempre um lembrete de que esses territórios não estavam vazios e de que havia gente aqui antes. TUXÁ, FELIPE. (2021, p. 31).

O marco temporal é violento porque nega e legitima as práticas de esbulho, mas, dessa vez, “formalizado” por meio de judicialização equivocada. O amparo jurídico aos povos indígenas, previsto na Constituição, é essencial. Nesse caso, porque desdobra uma defesa justa, ordenada e fundamentada. (MAIRU HAKUWI, p. 48).

### 1.5 Fundação Nacional do Índio – FUNAI

O (SPI) foi assolado em 1967 durante o regime militar, dando origem à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Má governança, carência de recursos, corrupção operacional, falta de pessoas qualificadas, foram alguns dos motivos que levaram à sua extinção. Denúncias de casos relacionados a assassinatos, escravização, fome, maus tratos e doenças eram frequentes.

Sob acusação de genocídio, corrupção e ineficiência na década de 1960, o SPI foi investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), onde concluiu-se com êxito o seu processo que ocasionou na demissão de mais de 100 funcionários de todos os níveis.

No entanto a população indígena Brasileira só passou a receber mais garantias legais ao longo do século, com a criação do “Estatuto do Índio”, lei nº 6.001/73 que regulamenta e garante a proteção, deveres e preservação das comunidades indígenas, juntamente, – com a Constituição Federal de 1988 e com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União, demarca-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Constituição Federal, 1988 pag. 152-153).

O Estatuto classifica no art. 4º, os índios de acordo com o seu grau de integração à sociedade:

Art 4º Os índios são considerados:

I - Isolados - Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

II - Em vias de integração - Quando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservam menor ou maior parte das condições de sua vida nativa, mas aceitam algumas práticas e modos de

existência comuns aos demais setores da comunhão nacional, da qual vão necessitando cada vez mais para o próprio sustento;

III - Integrados - Quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos da sua cultura. (Art. 4º, Lei 6.001/73)

O tal cenário começou a ter reviravoltas durante o regime militar por dois motivos, primeiro o governo enfrentou críticas internacionais severas sobre direitos humanos; em segundo lugar, o governo tinha planos de realizar grandes obras na região amazônica, como estradas e hidrelétricas. Por isso e devido várias crises sofridas, o serviço de proteção ao índio “SPI” foi substituído pela FUNAI 1967, criado para dar continuidade ao exercício da tutela do estado sobre os povos nativos. A FUNAI foi estabelecida em 5 de dezembro de 1967, substituindo o antigo Serviço de Defesa do Índio criado em 1910 (SPI).

O SPI extingue-se melancolicamente em 1966 em meio a acusações de corrupção e é substituído em 1967 pela Fundação Nacional do Índio (Funai): a política indigenista continua atrelada ao Estado e a suas prioridades. Os anos 1970 são os do “milagre”, dos investimentos em infraestrutura e em prospecção mineral — é a época da Transamazônica, da barragem de Tucuruí e da de Balbina, do Projeto Carajás.(Cunha, 2012, p. 21).

Conforme Cunha (1994), o princípio dos direitos dos povos indígenas às suas terras, embora não seja sistematicamente respeitado, está na lei desde pelo menos a Carta Régia de 30 de julho de 1609. As Cartas de 1609 e 1611 do rei espanhol Filipe III, reconheceram pela primeira vez aos povos indígenas a titularidade absoluta sobre as terras ocupadas. Conforme os textos legislativos foram passando. Destacasse, alguns destes direitos mais reconhecidos:

- a) *A Constituição Federal de 1934, foi a primeira a colocar a questão em nível constitucional, protegendo os direitos dos povos indígenas sobre as terras:*

Art 129 - Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem, permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las. (Art. 129, CF de 1934).

- b) *A criação do Estatuto do Índio em 1973, a lei nº 6.001/73 garantiu a proteção e preservação das comunidades indígenas:*

Art.1 Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmonicamente, à comunhão nacional. (Art. 1º da Lei 6.001/73).

*c) A Constituição Federal de 1988 é a constituição que mais reconheceu e garantiu os direitos indígenas. A Constituição é fruto de uma mobilização muito grande por parte dos índios e de seus defensores que lutaram para que fossem incluídos na nova constituição, que dedicou um capítulo inteiro para os direitos indígenas. Após a promulgação da nova Constituição o direito indígena passou a ser reconhecido constitucionalmente. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu um novo relacionamento entre o Estado, a sociedade e as comunidades indígenas. Sendo assim, no primeiro parágrafo do Art. 216 da CF, os índios foram declarados como patrimônio cultural brasileiro:*

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (Art. 216, CF/88)

Em seus estágios iniciais, a FUNAI atuou várias vezes em garantir os interesses financeiros e priorizar obras ditas importantes do governo, deixando em segundo plano as garantias e direitos dos povos indígenas, pois os métodos de suas ações encontravam-se baseados nos mesmos princípios do (SPI). Esta instituição pública foi criada com a finalidade de ajudar os povos e minimizar os impactos causados pela urbanização, porém ao invés destes muitos membros da instituição e a própria (FUNAI) foram acusados de promover conflitos, exploração, corrupção e crimes de massacre de tribos inteiras assim como a extinta (SPI), indo totalmente em contradição com o seu conceito de criação.

A Fundação Nacional do Índio – Funai é uma fundação autárquica criada pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, hoje vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, contando com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado com a finalidade de proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União e formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado Brasileiro, herdando, para tanto, os acervos dos extintos Serviço de Proteção ao Índio (SPI), Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) e do Parque Nacional do Xingu (PNX).

Teoricamente ela era responsável pela tutela dos povos indígenas, bem como proteção e fiscalização da terra. Tinha o papel de cuidar da saúde, educação, cultura e atividades de subsistência dos povos indígenas. Logo a FUNAI era considerada um órgão estratégico, além de possuir um orçamento generoso, permitia contratar profissionais altamente qualificados, bem treinados para o seu quadro.

A base para o desenvolvimento do trabalho da Funai eram os postos localizados em pontos estratégicos dentro das terras indígenas, onde equipes multidisciplinares trabalhavam alternadamente. As equipes de profissionais eram compostas por: enfermeiros, médicos, dentistas, professores, antropólogos, intérpretes das diversas línguas indígenas, tratoristas, pilotos de lancha, sertanistas, técnicos agrícolas, engenheiros agrônomos.

No estágio inicial da FUNAI, o Brasil era governado por uma ditadura militar caracterizada por projetos desenvolvimentistas, os governos militares eram responsáveis pelo planejamento e execução das principais obras de infraestrutura do país como hidrelétricas, estradas, usinas nucleares, pontes e diversas construções. Nesse contexto de desenvolvimento, os governos consideravam os povos indígenas um obstáculo ao desenvolvimento e uma ameaça à soberania nacional, pois temiam a existência de vários povos, formando uma grande população e ocupando vastas áreas do território nacional.

No bojo da redemocratização, desmilitarização e descentralização do poder administrativo do país, a Constituição Federal de 1988 trouxe um novo olhar para a política indigenista do Estado Brasileiro, os direitos indígenas ganharam status constitucionais devido à pressão política dos povos indígenas e representantes e organizações sociais.

A Funai é responsável pela coordenação da política indigenista na administração pública federal e atualmente conta com pouco mais de 2.300 servidores em unidades descentralizadas em mais de 180 municípios em 26 unidades da federação, abrangendo uma área de mais de 117 milhões de hectares, e atende uma população de quase 900 mil pessoas, agrupadas em 305 etnias, falantes de mais de 274 línguas diferentes.

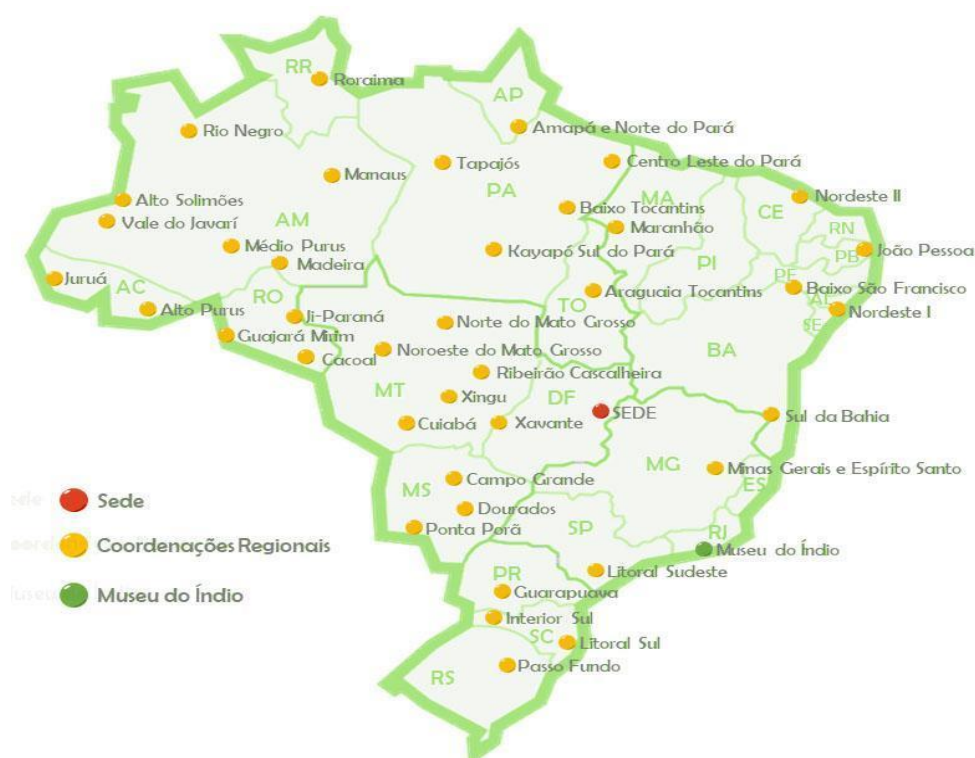
A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) é gerida por uma estrutura de gestão composta pela presidência, diretoria colegiada e superintendências regionais.

É dirigida por um presidente, nomeado pelo Presidente da República. Logo é responsável por definir as diretrizes e políticas gerais da instituição, coordenar suas

atividades e representar a FUNAI em instâncias governamentais e em fóruns nacionais e internacionais.

De acordo com a legislação vigente e como já dito, a Funai possui uma gerência colegiada composta pelo presidente da Funai e três diretores da Diretoria de Administração e Gestão; (Dages, Diretoria de Promoção de Desenvolvimento Sustentável – DPDS); (Diretoria de Proteção Territorial – DPT), contando com 37 (Coordenações Regionais – CRs), 240 (Coordenações Técnicas Locais – CTLs); e 11 Coordenações das (Frentes de Proteção Etnoambiental – FPE), um órgão científico, (Museu do Índio – MI), localizado no Rio de Janeiro – RJ e com duas unidades descentralizadas, uma em Goiânia GO e outra em Cuiabá-MT.

Figura 5 - Coordenações regionais da FUNAI.



Fonte: Funai (2022).

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 67, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.



De acordo com a fundação nacional do índio (FUNAI). A convite do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva do (PT) para ser presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai). Atualmente a advogada Joênia Wapichana é oficialmente a nova presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Joenia Wapichana, originária da comunidade indígena Truarú da Cabeceira, localizada na área rural de Boa Vista (RR), cresceu e é pertencente ao povo e cultura Wapichana. Sua trajetória se destaca por ser a primeira advogada indígena no Brasil a dedicar-se incansavelmente na defesa dos direitos dos povos indígenas. Ela concluiu sua graduação em Direito na Universidade Federal de Roraima (UFRR) em 1997, e desde então, iniciou sua carreira como advogada no Conselho Indígena de Roraima (CIR), onde atuou como assessora jurídica por 22 anos.

A posse ocorreu no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília, em uma cerimônia histórica, marcada por rituais e danças tradicionais, com a presença de autoridades, indígenas de diferentes regiões do país, indigenistas e representantes da sociedade civil. Em mais de cinco décadas de existência, esta é a primeira vez que o órgão federal responsável pela política indigenista brasileira é presidido por uma mulher indígena. (FUNAI).

Figura 6 - Posse de Joenia Wapichana, atual presidenta da FUNAI.



Fonte: Funai (2023).

As maiores organizações indígenas estiveram presentes no evento celebrando a conquista de mais um espaço de poder, entre elas, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e associações a ela vinculadas, como a Articulação dos

Povos Indígenas do Sudeste (Arpinsudeste), Conselho dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul, e pela Grande Assembleia do Povo Guarani (ATY GUASU), Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime), e outras.(FUNAI).

Segundo o site de notícias “Correio do Estado”, em entrevista com Joenia Wapichana, os números mostram que há avanços nos processos de demarcação. “Em quatro meses, a Funai já fez andar mais de 30 processos de demarcações de terras indígenas” (CORREIO DO ESTADO, 2023). O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decretos de homologação de seis terras indígenas, durante o encerramento do Acampamento Terra Livre 2023, em Brasília. Os processos estavam parados desde 2018.

A presidente da Funai detalhou a importância da demarcação “Umas das prioridades do plano de trabalho é novamente fazer com que os processos de demarcação de terras indígenas andem e é uma questão que nosso presidente Lula já anunciou que quer dar prioridade” (CORREIO Do ESTADO, 2023), disse Joenia Wapichana.

*“Essa terra serve para prover a vida dos povos indígenas. Sempre tenho dito que, a partir do direito à terra é que vem outros direitos sociais, que vem a saúde, educação, a forma de mantermos a cultura, faz com que a gente conserve e faça esse repasse dos conhecimentos tradicionais para que continuem as línguas indígenas, para que possa ter condições de os povos indígenas desenvolverem seus próprios projetos de sustentabilidade”.* Explica Joenia Wapichana. (CORREIO DO ESTADO, 2023).

## **CAPÍTULO 2: MOVIMENTO INDÍGENA, ORGANIZAÇÕES E SAÚDE INDÍGENA**

O capítulo 2 aborda temática dos movimentos indígenas, organizações indígenas e saúde indígena. A apresentação deste capítulo se inicia com uma contextualização sobre a importância do movimento e organizações indígenas na luta por seus direitos e pelo reconhecimento de sua identidade e cultura.

Abordaremos as lutas sociais e movimentos na trajetória colonizadora brasileira, bem como, saúde indígena, programas existentes e desafios.

Discutiremos as lutas pela implementação de novos significados para o exercício dos direitos indígenas. Para isso faremos uma análise bibliográfica através de artigos das políticas indigenistas brasileiras, em contraste com as lutas dos movimentos indígenas pela ampliação da prática e cidadania.

O texto também ressalta a diversidade das organizações indígenas, que são formadas por lideranças indígenas, representantes de comunidades e diversas entidades que atuam em prol dos direitos indígenas. São destacadas as principais organizações, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e o Conselho Indígena de Roraima (CIR), que desempenham um papel fundamental na representação e articulação dos povos indígenas. E discute a situação precária nas comunidades indígenas, marcada por dificuldades de acesso aos serviços de saúde, falta de estrutura adequada e escassez de profissionais especializados. São abordadas também as políticas públicas voltadas para a saúde indígena, como o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI), que busca garantir ações específicas e diferenciadas para essas populações.

### **2.1 Movimento indígena**

De acordo com o tema abordado no capítulo 1, a invasão europeia ocorrida no ano de 1500, trouxe inúmeros acontecimentos marcantes na vida dos povos originários. Tais como guerras por domínio de terras, violências, doenças, extermínios, e escravidão, causando o genocídio e diminuindo o número de povos a 70 mil indígenas na década de 1950.

A colonização portuguesa no Brasil ocorreu de forma desordenada e violenta. Os portugueses estabeleceram feitorias ao longo do litoral para a exploração dos recursos naturais e, posteriormente, criaram o sistema das capitanias hereditárias, que foram concessões de terras a particulares que se comprometeram a colonizar e desenvolver a região.

Período marcado pela violência, após se instalarem nas Américas, os colonizadores pouco a pouco estabeleceram o controle territorial, impondo progressivamente diferentes tipos de conhecimento como, cultura, modo de vida e exploração de território. “A necessidade de explorar os bens materiais dessas terras foi o que impulsionou a violência dos invasores europeus e é o que vem impulsionando as ações dos governos ao longo da História” (TUPINIQUIM; TUPINAMBÁ, 2021, p. 123). Seja nos tempos do Império, da República, durante a ditadura ou na democracia.

De acordo com Gilberto Freyre, em sua obra "Casa-Grande & Senzala" (FREYRE, 1933), a colonização portuguesa ao longo dos anos provocou uma profunda transformação na paisagem e cultura do Brasil. A miscigenação entre indígenas, africanos e europeus resultou na formação de uma sociedade multicultural e plurirracial. A exploração da mão de obra escrava africana e o desenvolvimento da economia açucareira desempenharam papéis centrais nesse processo colonizador.

Os povos indígenas com frequência eram vistos como obstáculos e ferramentas, sujeitos de processo de desenvolvimento colonial e imperial. O estado e uma diversidade de empresas coloniais buscavam representar e governar os povos indígenas para sua própria conveniência, muitas vezes excluindo as vozes e as necessidades, exigências indígenas.

A nossa história tem sido sempre descrita como a história da colonização, como a narrativa da transferência de pessoas, instituições e conhecimentos para um novo cenário, não-europeu, sobre o qual estas vieram a estabelecer um progressivo controle, dando origem ao marco territorial atual. Nesse relato as populações autóctones entraram sobretudo marcadas pelo acidental, pelo exótico e pelo passageiro, como se a existência de indígenas fosse algo inteiramente fortuito, um obstáculo que logo veio a ser superado e, com o passar do tempo, chegou a ser minimizado e quase inteiramente esquecido. (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p.17).

O movimento indígena não é algo recente na história do Brasil, as populações nativas originárias da América sempre estiveram em marcha pela defesa de suas vidas e de seus territórios, incluindo a preservação do meio ambiente como a fauna e a flora. Podemos afirmar que se ainda existe ou temos florestas no planeta, é porque os povos tradicionais indígenas seguem resistindo e ainda vivem nelas e as protegem.

Logo o movimento indígena no Brasil se organiza através de associações, conselhos, fóruns e outras instâncias de representação, buscando fortalecer a articulação entre as diferentes etnias indígenas e criar uma frente unificada de luta pelos direitos indígenas. Além disso, o movimento busca apoio em organizações não governamentais, movimentos sociais, universidades e outros aliados para ampliar sua visibilidade e conquistar avanços em suas demandas. Tais como a garantia de seus direitos culturais, preservação de suas línguas, costumes, rituais e conhecimentos tradicionais.

A luta pela autonomia e autodeterminação dos povos indígenas também é uma demanda importante, na qual buscam participar ativamente das decisões que afetam suas vidas e territórios.

É sabido que o movimento articulado dos povos indígenas tem seu marco no 1º Congresso Indigenista Americano, ocorrido no México, concluído em Patzcuaro, em 24 de fevereiro de 1940. O resultado dessa reunião foi o Tratado de surgimento do “Instituto Indigenista Interamericano” que tem por função zelar pelos direitos dos indígenas na América e tornar a causa destes povos como interesse público. A garantia de direitos a estas populações e a data de 19 de abril de 1940 ficou conhecido como Dia do Aborígene Americano, dando origem a data comemorativa. DECRETO “Convenção sobre o Instituto Indigenista Interamericano”:

Os Governos das Repúblicas Americanas, no intuito de criar instrumentos eficazes de colaboração para a resolução de problemas que lhes são comuns, e reconhecendo que o problema indígena abrange toda América; que convém elucidá-lo e resolvê-lo, pois que apresenta em muitos dos países americanos características idênticas; reconhecendo além disso a conveniência de esclarecer, estimular e concatenar a política indigenista dos diversos países, compreendida está num conjunto de desiderata, normas e medidas que se devem aplicar para melhorar duma maneira integral a vida dos grupos indígenas da América, e considerando que o estudo da criação de um Instituto Indigenista Interamericano foi recomendado pela Oitava Conferência Internacional, reunida em Lima, em 1938, numa deliberação que diz: - "O Congresso Continental de Indianistas estudará a conveniência de estabelecer um Instituto Indianista Interamericano, para cujo caso precisará os termos da sua organização, dando os passos necessários para a sua imediata instalação e funcionamento", e considerando que o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano celebrado em Patzcuaro, em abril de 1940, aprovou a criação do Instituto, tendo proposto com esse fim a celebração duma Convenção;

Resolveram celebrar a presente a presente Convenção que será assinada, segundo o disposto no artigo XVI da mesma, para dar forma a essas recomendações e propósitos; e para o efeito nomearam-se os seguintes Plenipotenciários; os quais, depois de apresentarem os seus Plenos Poderes, considerados em boa e devida forma, resolveram o seguinte:

Os Governos signatários tomam o acordo de elucidar os problemas relacionados com os núcleos indígenas nas suas jurisdições respectivas, cooperando entre si sobre a base do respeito mútuo e dos direitos inerentes à sua completa independência para a resolução do problema indígena na América. (DECRETO Nº 36.098 – Planalto 2023).

No Brasil, o movimento indígena ganha força e se expande organizacionalmente a partir da década de 1970 no período da ditadura militar, devido às políticas expansionistas do regime, onde os povos indígenas começaram a estabelecer seus próprios movimentos sociais para defender os seus direitos, organizando-os entre si com lideranças próprias das comunidades, articulação entre os povos, parceria com entidades apoiadoras e Estado.

Na década de 1970 multiplicam-se as organizações não governamentais de apoio aos índios, e no início da década de 1980, pela primeira vez, se organiza um movimento indígena de âmbito nacional. Essa mobilização explica as grandes novidades obtidas na Constituição de 1988, que abandona as metas e o jargão assimilacionistas e reconhece os direitos originários dos índios, seus direitos históricos, à posse da terra de que foram os primeiros senhores. (Cunha,2012, p. 22)

No período, diante das perseguições, abandono por conta do estado e constantes excessivas de violências extremas de todos os sentidos contra os indígenas, tais atos abrandaram setores civis da sociedade brasileira e instituições não-governamentais, que juntamente com as organizações indígenas passaram a denunciar a real situação, estado em que estes povos se encontravam. Entre 1970 a 1990 houve um grande aumento no surgimento de ONGs, associações de defesa aos indígenas, historicamente o momento de maior visibilidade da ação política indigenista, com abertura de novas ideias e discussões sobre direito e cidadania destes povos. Muitas dessas foram fundamentais na execução de políticas públicas no âmbito regional e local.

A década de 1970 representou o início de diversas alianças entre grupos indígenas para conquistarem direitos comuns. O Primeiro movimento que conseguiu reunir índios de diferentes etnias foi Conselho Indigenista Missionário (CIMI), reunindo em sua primeira assembleia, em 1974, 17 (dezessete) índios e em seu segundo encontro 60 (sessenta) índios. A mobilização da Igreja Católica a favor da causa indígena é consequência da II Conferência Geral do Episcopado Latino em Medellín (1968), em que a Igreja Católica assume que atuou, muitas vezes, junto ao colonizador contra aos povos indígenas e cria o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 1972. (Nascente, 2010, pp. 9-10).

O Cimi, “Conselho Indigenista Missionário” criado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, (CNBB) em 1972, foi um dos apoiadores das causas indígenas.

Conforme BANIWA Gersem (2006):

No Brasil, existe de fato, desde a década de 1970, o que podemos chamar de movimento indígena brasileiro, ou seja, um esforço conjunto e articulado de lideranças, povos e organizações indígenas objetivando uma agenda comum de luta, como é a agenda pela terra, pela saúde, pela educação e por outros direitos. [...] Foi esse mesmo movimento indígena que lutou para que os direitos à terra fossem respeitados e garantidos, tendo logrado importantes avanços nos processos de demarcação e regularização das terras indígenas. Foi também esse movimento que lutou – e continua lutando – para que a política educacional oferecida aos povos indígenas fosse radicalmente mudada quanto aos seus princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e metodológicos, resultando na chamada educação escolar indígena diferenciada, que permite a cada povo indígena definir e exercitar, no âmbito de sua escola, os processos próprios de ensino-aprendizagem e produção e reprodução dos conhecimentos tradicionais e científicos de interesse coletivo do povo. A implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, ainda em construção e aperfeiçoamento, é outra conquista relevante da luta articulada do movimento indígena brasileiro (BANIWA, 2006, p. 59-60).

Segundo o autor, é possível dizer que na prática os movimentos indígenas surgidos no Brasil a partir da década de 1970 são diversos, pois questionava a tutela oficial, portanto a territorialidade e especificidades de cada povo e etnia sempre foram determinantes e valorizadas em suas atividades e ações, daí a importância das assembleias. Sempre agiam respeitosamente com a diversidade, seguindo a todo momento as diretrizes comuns e unindo a luta por direitos de cidadania, reconhecimento e autoconfiança.

De acordo com Carneiro da Cunha, as articulações sociopolíticas indígenas impulsionaram os processos metodológicos e renascimento étnico no Brasil nos últimos anos, como verdadeiros protagonistas no segmento de construção contra as questões e fatos sociais em meio à sociedade indígena, com destaque nas abordagens histórica, antropológica e etno-histórica (CUNHA, 2012). Assim como Cunha, Oliveira e Freire (2006), apontam a importância e a dimensão estratégica do movimento indígena no Brasil, determinando-o como “uma categoria central no discurso dos indígenas e dos atores e das instituições, em que”:

A crença fundamental é de que, ao invés de aguardarem ou solicitarem a intervenção protetora de um “patrono” para terem seus direitos reconhecidos pelo Estado, os índios precisam realizar uma mobilização política própria – construindo mecanismos de representação, estabelecendo alianças e levando seus pleitos à opinião pública. Somente a partir da constituição de um sistema de reivindicações e de pressões é que o Estado viria a agir, procedendo então à identificação e à demarcação das terras indígenas, melhorando os serviços de assistência (de saúde e educação) ou resolvendo

problemas administrativos diversos deixados no limbo por muitos anos. As décadas de 70 e 80 foram os momentos de maior visibilidade dessa modalidade de ação política, que se constituía à margem da política indigenista oficial, opondo Estado e sociedade civil, delineando progressivamente novas modalidades de cidadania indígena (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p.187).

Uma das características centrais do movimento indígena é a luta pela demarcação e proteção das terras indígenas. A Constituição Brasileira de 1988 reconhece o direito dos povos indígenas à posse permanente e ao usufruto exclusivo das terras que tradicionalmente ocupam, mas a efetivação desse direito tem sido um processo complexo e conflituoso. Os indígenas têm enfrentado invasões, desmatamentos, garimpos ilegais e pressões de diversos setores, como agronegócio, mineração e construção de grandes projetos de infraestrutura.

Diante disto, ao longo da formação histórica da sociedade do país, muitos povos e comunidades têm se unido e reafirmando suas identidades de raiz latino americano, assumindo uma postura militante no contexto de lutas e movimentos sociais, entre elas como resistência, reconhecimento cultural e conquista de direitos. Graças a esse movimento unificado e apoiado pelas alianças, os povos nativos têm minimizado e alcançado algumas conquistas, como a consagração de seus direitos na constituição federal de 1988 e a criação da política integracionista o “Estatuto do Índio”, lei nº 6.001/73, tão quanto passaram a ser uma nação com políticas e culturas respeitadas e reconhecida no país.

Porém, segundo Tupiniquim e Tupinambá (2021), sobre o “estatuto do Índio”, Lei nº 6.001 de 1970, no livro-genocídio-indígena, compreendesse a política integracionista, “ilustrado pelos trechos de um relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) de 7 de setembro de 1981, como:

A política integracionista adotada pelos governos desde o período colonial é reafirmada pela Lei nº 6.001 de 1970, também conhecida como Estatuto do Índio, ainda em vigência. O Estatuto do Índio dispõe sobre as relações do Estado, e da sociedade brasileira em geral, com os povos indígenas, diferenciando-os a partir de três situações: índios não integrados; índios em processo de integração e índios integrados à sociedade envolvente. Compreendemos essa classificação como uma tentativa de extermínio a partir da negação da identidade étnica, o que pode ser ilustrado pelos trechos de um relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) de 7 de setembro de 1981, “Os povos indígenas e a situação de suas terras no Brasil”, onde é denunciada a tentativa de extermínio dos povos indígenas por parte da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) por meio da política indigenista com viés integracionista e emancipacionista posta em prática na época. (TUPINIQUIM TUPINAMBÁ, 2021, p. 124).



Ainda sobre como os povos indígenas eram vistos no passado e nos dias atuais como empecilhos anti-desenvolvimentistas e barreiras no processo de desenvolvimento por conta de seus territórios e modo de convivência. FERNANDES Nobrega (2010) diz:

O Estatuto do Índio foi concebido em um período que os indígenas eram entendidos como obstáculos ao desenvolvimento do país, trazendo como propósito a preservação da cultura, a integração progressiva e harmônica dos mesmos à comunhão nacional, embora muito criticada devido à ênfase dada à necessidade de integração dos índios à nação (FERNANDES; NÓBREGA, 2010, p. 1953).

Mesmo com o ponto de vista contrário do dito “desenvolvimento” expansionista em relação às terras dos povos nativos, para constituição de fazendas e avanços tecnológicos entre outros, houve-se diversos progressos significativos na demarcação e legalização dos territórios.

No cenário político e social atual do Brasil, o movimento indígena enfrenta desafios significativos, como a diminuição dos direitos indígenas e o enfraquecimento das políticas de proteção ambiental. No entanto, os povos indígenas seguem resistindo e lutando por seus direitos, contribuindo para a diversidade cultural e a preservação ambiental do país.

Atualmente, de acordo com dados do relatório "Terras Indígenas no Brasil", publicado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), existem 735 terras indígenas no Brasil, cerca de 496 destas terras oficialmente demarcadas (TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL, 2023).

Vale ressaltar que essas demarcações representam uma importante conquista para os povos indígenas, pois garantem a proteção de seus territórios da exploração desordenada e ilegal, preservando assim a sua cultura, modos de vida e a biodiversidade.

No entanto, ainda existem muitas áreas que aguardam o processo de demarcação, enfrentando resistência e disputas por interesses econômicos e políticos. A luta pela demarcação de terras indígenas é um tema relevante e em constante discussão no Brasil, porém muitos são contra as demarcações.

Jaci Guilherme Vieira 2003, em seu texto ressalta sobre terras indígenas:

Demarcar terras indígenas sempre foi visto como um atraso ao desenvolvimento econômico. Usa-se, nesse caso, o critério quantitativo, isto é, a insistência na tese de ser “muita terra para pouco índio”, o que é, no mínimo, estranho num país de latifúndio por excelência, onde também não são raras as fazendas maiores que alguns países europeus. Não custa nada lembrarmos que o Brasil possui uma estrutura fundiária extremamente concentrada, a maior que a história da humanidade já registrou. (Vieira, 2003 p. 17).

Recentemente diante dos discursos de ódio e falas, projetos de emancipação e genocídio por parte do ex-governo, todavia atualmente em pleno 2023 e nos últimos 4 anos, mesmo que em frente aos desmontes das políticas públicas indigenistas conquistadas, os povos indígenas e os movimentos ainda continuam lutando pela implementação de seguimento de direitos e políticas sociais básicas. Tupiniquim e tupinambá (2021), sobre falácias do ex-presidente:

O atual presidente da república, Jair Bolsonaro, tem resgatado esse discurso integracionista dos tempos da ditadura militar, presente em muitas de suas falas ao se referir a povos indígenas: “Com toda a certeza, o índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós” (UOL, 2020) ou “Nosso projeto para o índio é fazê-lo igual a nós.” (FELLET, 2020). (TUPINIQUIM; TUPINAMBÁ. 2021, p. 125).

A necessidade de articulação étnica e pressão política indigenistas, bem como interesses políticos comuns e união destes povos mudou o rumo da trajetória de extermínio e destruição por total dessas populações ao longo de suas existências. Portanto, pensar nas lutas étnicas e movimento é demandar reivindicações tais quais, autonomia, igualdade, educação, justiça, reconhecimento e direitos humanos.

Segundo a tese de Poliene Soares dos Santos (BICALHO 2010) sobre o movimento e assembleias a partir de 1974, lideranças indígenas e demais participantes atuaram como sujeitos consciente no processo de dominação, tais articulações ganharam forças e presença indígena no Congresso Nacional durante a Constituinte de 1988, assim puderam representar a si mesmos. Os principais protagonistas dessa época conforme a autora foram: Mário Juruna, Álvaro Tucano, Raoni Mentuktire, Domingos Veríssimo Terena, Ângelo Kretã e Marçal de Souza”.

Ainda de acordo com Poliene Soares dos Santos, O protagonista indígena está inserido em um contexto histórico e adota uma abordagem sócio-política caracterizada pela luta social e resistência coletiva (BICALHO, 2010). Sobre o movimento indígena em seu artigo, (Índio brasileiro”),Baniwa Gersem diz:

Movimento indígena, segundo uma definição mais comum entre as lideranças indígenas, é o conjunto de estratégias e ações que as comunidades, organizações e povos indígenas desenvolvem de forma minimamente articulada em defesa de seus direitos e interesses coletivos. O líder indígena Daniel Munduruku costuma dizer que no lugar de movimento indígena dever-se-ia dizer ÍNDIOS EM MOVIMENTO. Ele tem certa razão, pois não existe no Brasil um movimento indígena. Existem muitos movimentos indígenas, uma vez que cada aldeia, cada povo ou cada território indígena estabelece e desenvolve seu movimento de luta em defesa de seus direitos. (BANIWA, 2006).

## 2.2 Organizações Indígenas existente no Brasil

No Brasil, existem várias organizações indígenas que representam os interesses e demandas dos povos em diferentes regiões. Segundo o "Movimento e Organizações Indígenas no Brasil" do CIMI, destacam-se as seguintes organizações:

### 2.2.1 Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Trata-se de uma organização nacional que reúne representantes de diversas etnias indígenas de todo o país. A APIB trabalha na defesa dos direitos dos povos indígenas, engajando-se na luta pela demarcação de terras, preservação ambiental e promoção da diversidade cultural indígena. Ela é composta por instâncias regionais.

### 2.2.2 Conselho Indígena de Roraima (CIR)

O CIR é uma organização que representa os povos indígenas do estado de Roraima. Seu objetivo principal é defender os direitos territoriais, ambientais e culturais desses povos.

### 2.2.3 Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

A COIAB é uma entidade que reúne representantes de organizações indígenas da Amazônia brasileira. Seu trabalho visa garantir a autonomia e os direitos dos povos indígenas na região.

Além dessas, há outras organizações indígenas atuantes em diferentes partes do país, como:

- **FOIRN:** A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) é uma entidade que desempenha um papel de grande importância na região do

Alto Rio Negro, na Amazônia brasileira. Abaixo estão alguns detalhes essenciais sobre a FOIRN:

1. **Missão e Objetivos:** A FOIRN tem como missão representar e defender os interesses das comunidades indígenas da região do Alto Rio Negro. Seus objetivos incluem a promoção do bem-estar das populações indígenas, a preservação de suas culturas e territórios, bem como o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.
2. **Área de Atuação:** A FOIRN atua em uma vasta área da Amazônia brasileira, que abrange várias comunidades indígenas localizadas ao longo do Rio Negro e em suas imediações. Essa região é conhecida por sua rica diversidade cultural e ecológica.
3. **Representação e Advocacia:** A organização atua como um órgão representativo das comunidades indígenas, defendendo seus direitos e interesses perante as autoridades governamentais, organizações não governamentais e outros atores. A FOIRN desempenha um papel fundamental na luta pelos direitos territoriais e na promoção de políticas que respeitem a cultura e a autonomia das comunidades indígenas.
4. **Conservação Ambiental:** Além da defesa dos direitos indígenas, a FOIRN está envolvida na conservação ambiental. Ela promove práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, a preservação das florestas e a proteção da biodiversidade na região do Alto Rio Negro.
5. **Desenvolvimento Sustentável:** A FOIRN trabalha para promover o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades indígenas. Isso inclui o apoio a iniciativas econômicas que respeitem o meio ambiente e a cultura local, como o artesanato, o turismo cultural e a produção de alimentos.
6. **Cultura e Educação:** A organização valoriza e promove a preservação das culturas indígenas, incluindo suas línguas e tradições. Ela também se envolve em programas educacionais para fortalecer as habilidades e o conhecimento das comunidades indígenas.

A FOIRN desempenha um papel crítico na proteção dos direitos e da cultura das comunidades indígenas na região do Alto Rio Negro, ao mesmo tempo em que busca equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental. Ela é

uma parte importante dos esforços mais amplos para enfrentar os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas na Amazônia brasileira.

- **APOIME:** Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, com atuação nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
- **Arpinsudeste:** Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste.
- **Arpinsul:** Articulação dos Povos Indígenas do Sul.

Outras organizações indígenas relevantes incluem a ARPIPAN (Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal) em Mato Grosso do Sul, a ATIX (Associação Terra Indígena Xingu) em Mato Grosso, o CIR (Conselho Indígena de Roraima) em Roraima, a Hutukara - Associação Yanomami em Roraima, a OIP (Organização Indígena Potiguara da Paraíba) na Paraíba, a Associação Indígena Tremembé da Aldeia São José no Ceará e a Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim Baé Kuaa'i em São Paulo.

### 2.3 Acampamento Terra Livre

O Acampamento Terra Livre (ATL) é uma mobilização política realizada por povos indígenas do Brasil, com o objetivo de reivindicar seus direitos e promover o diálogo com o governo e a sociedade em geral. O ATL é organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e reúne lideranças, representantes de comunidades indígenas e apoiadores de diversas partes do país. Portanto é um conjunto de ações, lutas e reivindicações lideradas pelos povos tradicionais, e as principais organizações sociais do país na busca do reconhecimento de direitos, proteção de suas terras, preservação de culturas e tradições, além da valorização e do respeito.

Teve o seu início em 2004 e acontece anualmente em Brasília, capital do Brasil, reunindo milhares de indígenas e ativistas. Durante o acampamento, são realizadas diversas atividades, como assembleias, debates, marchas e manifestações, com o intuito de chamar a atenção para as questões indígenas e pressionar o governo a atender e garantir os direitos dos povos originários.

Os principais temas dentro do movimento articulado, incluem a demarcação de terras indígenas, a proteção do meio ambiente, o respeito à diversidade cultural e a

luta contra projetos que podem afetar as comunidades indígenas, como a exploração de recursos naturais em seus territórios.

O Acampamento Terra Livre tem sido uma manifestação importante para a visibilidade das demandas indígenas e para a articulação política dos povos tradicionais do Brasil. Ele desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos humanos, na promoção do reconhecimento e na valorização das culturas indígenas e na proteção dos territórios ancestrais.

## **2.4 SUS**

A política de saúde no Brasil é um tema de extrema importância e complexidade. O país possui um sistema público de saúde conhecido como Sistema Único de Saúde (SUS), que é considerado uma das maiores conquistas sociais do país. A implementação do SUS foi um marco na história brasileira, promovendo o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde para toda a população, independentemente da sua condição socioeconômica.

O SUS é regido pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, buscando garantir o direito à saúde como um dever do Estado. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, conferindo aos cidadãos brasileiros o acesso a serviços gratuitos de saúde, promoção e proteção.

O Sistema Único de Saúde que “garante acesso integral, universal e gratuito para toda a população brasileira foi criado pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que desde então levou a uma trajetória de muito esforço e desafios enfrentados, diariamente, para proporcionar e garantir o direito universal à saúde como dever do Estado” (GOV.BR. 2023).

De acordo com as informações divulgados pela Fundação Oswaldo Cruz (2023), podemos compreender que as políticas públicas de saúde englobam um conjunto de iniciativas, medidas, ações e tomadas de decisões governamentais em relação à oferta de serviços na área da saúde, afetando todos os cidadãos, independentemente de sua escolaridade, gênero, etnia, religião ou posição social (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2023).

No entanto, apesar dos avanços proporcionados pelo SUS, o sistema enfrenta diversos desafios. O Brasil possui uma dimensão territorial vasta e uma população

numerosa, o que dificulta a oferta de serviços de saúde em todas as regiões de forma equânime. Além disso, a falta de investimentos adequados, a má gestão dos recursos e a desigualdade social recente/histórica, são questões que impactam negativamente o sistema de saúde brasileiro. Diante disto sobre a política pública de uma população e sociedade a autora destaca:

“Política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”. “A saúde de uma população humana reflete situações político-econômicas decorrentes de processos históricos”. “As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade” (SOUZA, Celina 2006, p. 5).

Logo de acordo com a citação, a saúde de uma população é um reflexo das complexas interações entre fatores políticos e econômicos, que por sua vez são moldados por eventos e processos históricos. É importante considerar os contextos políticos e econômicos que influenciam as condições de vida, o acesso aos serviços de saúde e a distribuição de recursos. Os sistemas políticos e as decisões econômicas tomadas ao longo do tempo têm impactos significativos na disponibilidade e qualidade dos serviços de saúde.

## **2.5 Saúde indígena**

Os povos indígenas foram submetidos a processos de colonização, exploração e marginalização, o que resultou em perdas significativas de suas terras, recursos naturais e modos de vida tradicionais. Esses processos tiveram impactos negativos na saúde das comunidades indígenas, levando a problemas de saúde física, mental e social. Ao longo do tempo, a saúde dos povos indígenas tem sido um desafio constante.

A violência dos colonizadores contra os povos indígenas e africanos não se limitou à escravização e desumanização de seus corpos. Desde os primeiros contatos com os colonizadores que a saúde indígena veio a ser prejudicada, pois junto com os portugueses vieram diversas doenças que serviram como estratégia de invasão e posse do território originário dos povos indígenas. Doenças essas desconhecidas por nós, indígenas, e que foram a causa de um grande processo de extermínio e genocídio dos povos (TUPINIQUIM; TUPINAMBÁ, 2021, p. 80).

Segundo as autoras a questão central sempre foi a disputa territorial. Ao longo dos últimos 520 anos de colonização, os povos indígenas mostraram-se extremamente vulneráveis a várias doenças, especialmente doenças virais, que afetam gravemente as comunidades durante o processo de integração dos indígenas à sociedade e ao desenvolvimento nacional, ocorrendo paralelamente à expropriação de suas terras. (TUPINIQUIM; TUPINAMBÁ, 2021).

De acordo com Krenak (2019), a saúde dos povos indígenas é um assunto de extrema relevância no contexto da saúde pública, remontando aos tempos da colonização europeia. Infelizmente, ao longo da história, os colonizadores e, posteriormente, o Poder Público apoiaram práticas que resultaram em ações genocidas no território brasileiro.

Essa tensão não é de agora, mas se agravou com as recentes mudanças políticas introduzidas na vida do povo brasileiro, que estão atingindo de forma intensa centenas de comunidades indígenas que nas últimas décadas vêm insistindo para que o governo cumpra seu dever constitucional de assegurar os direitos desses grupos nos seus locais de origem, identificados no arranjo jurídico do país como terras indígenas (KRENAK, 2019, p. 20).

Ao longo da história do Brasil, a política voltada para as populações indígenas, conhecida como política indigenista, foi marcada por uma notável intervenção do governo, em colaboração com entidades religiosas e civis. Seu objetivo principal era promover a integração dos povos indígenas à sociedade brasileira (Garnelo, 2012).

No que diz respeito a prestação de assistência aos povos indígenas Garnelo em seu artigo “Saúde Indígena: uma introdução ao tema” diz:

A atuação direta das instituições públicas na política indigenista se deu inicialmente através do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que foi substituído a partir de 1967 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), uma entidade estatal criada pela ditadura militar. Ambos os órgãos tinham como atribuições a prestação de assistência aos povos indígenas nos mais diversos campos da vida social tais como saúde, educação, direitos fundiários, proteção aos conhecimentos tradicionais, desenvolvimento econômico e outros (Garnelo, 2012, p. 19).

Apesar das expectativas em relação ao seu papel, (Garnelo, 2012) discorre que, essas instituições nunca conseguiram cumprir totalmente suas responsabilidades. Isso se deve, em parte, à crença de que as sociedades indígenas seriam apenas um objeto temporário das políticas públicas, destinadas a desaparecer



fisicamente ou a se fundir de forma indistinta com a sociedade brasileira como um todo. Essa visão dispensava, assim, a necessidade de uma atuação indigenista.

Uma das características desfavoráveis da política indigenista implementada no Brasil foi a aplicação da tutela, uma medida jurídica que conferia ao órgão oficial indigenista o poder de tomar decisões em nome das comunidades, privando os indígenas da oportunidade de protagonizar seus próprios destinos.

No âmbito da saúde, os órgãos indigenistas enfrentaram desafios relacionados à falta de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações sob sua responsabilidade. Isso resultou em uma assistência sanitária de baixa qualidade e insuficiente nas aldeias. As restrições e deficiências da política indigenista geraram uma acumulação de insatisfações entre os indígenas, movimentos indígenas e às organizações não governamentais que os apoiavam, levando a reivindicações por mudanças nas ações governamentais (Garnelo, Macedo e Brandão, 2003).

No entanto, a partir da promulgação da Constituição de 1988, houve uma mudança significativa nesse panorama. A Constituição reconheceu os direitos dos povos indígenas sobre suas terras, a necessidade de políticas sociais diferenciadas e adequadas às suas especificidades culturais, o direito à autodeterminação jurídico-política e a importância da preservação de suas línguas e culturas. Esses avanços constitucionais tiveram um impacto positivo tanto na política indigenista quanto na sociedade brasileira como um todo.

“No início da década de 1990, um conjunto de decretos da Presidência da República retirou da FUNAI boa parte de suas atribuições nas áreas de saúde, educação e de preservação cultural” (Garnelo, 2012, p.20).

Tais responsabilidades foram repassadas para os ministérios equivalentes, os quais já tinham ingerência sobre essas políticas públicas para o conjunto da população brasileira.

No dia 19 de setembro de 1980, foi promulgada a lei que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Lei nº 8.080/1990. No entanto, a atenção à saúde dos povos indígenas não estava inicialmente contemplada nessa lei. Somente a partir da publicação da Lei nº 9.836, em 23 de setembro de 1999 conhecida como Lei Arouca, em homenagem ao grande sanitarista e deputado Sérgio Arouca, o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena foi incorporado à Lei Orgânica do SUS (Garnelo, 2012).

Frente a impasses como este, se buscou alternativas que garantissem a presença simultânea de prestadores de serviços em vários níveis de governo. Assim, após a promulgação da Lei Arouca, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão do Ministério da Saúde, recebeu a responsabilidade de coordenar e executar as ações de saúde indígena. Sendo um órgão do governo federal, essa entidade dispunha de pouco pessoal próprio para desenvolver suas tarefas; assim, optou por subcontratar municípios e organizações não governamentais para realizar ações de saúde em aldeias onde a FUNASA não contasse com rede própria. A coordenação nacional do subsistema passou a ser feita pelo Departamento de Saúde Indígena (DESAI), um setor da FUNASA sediado em Brasília (Garnelo, 2012, p.25).

Um mês antes da criação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, foi emitido o Decreto nº 3.156, em 27 de agosto de 1999, o qual estabelecia as diretrizes para a prestação de assistência à saúde aos povos indígenas dentro do âmbito do SUS. Com a implementação deste decreto, os serviços de atenção à saúde indígena deixaram de ser responsabilidade da Funai e passaram a ser fornecidos pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que assumiu essa função entre 1999 e 2010. Em 31 de janeiro de 2002, por meio dos esforços da Funasa, vinculada ao Ministério da Saúde, foi divulgada a Portaria nº 254, que estabeleceu a criação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Essa política também foi coordenada pela Funasa.

No ano de 2010 com a publicação da Lei nº 12.314/2010, o Departamento de Saúde Indígena (DSEI) saiu da Funasa e foi diretamente vinculado ao Ministério da Saúde. Publicado pelo decreto Nº 7.336/MS que formalizou a decisão governamental de repassar a gestão do subsistema de saúde indígena para a recém-criada Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) que recebeu as atribuições anteriormente desenvolvidas pela (FUNASA). A criação da SESAI não retirou as atribuições que a SAS já desenvolvia junto aos sistemas municipais de saúde no âmbito da saúde indígena (Garnelo, 2012).

Desde o ano de 2010, quando a Sesai foi estabelecida como uma Secretaria Especial do Ministério da Saúde, ela tem mantido esse status ao longo das diferentes administrações governamentais no âmbito do Poder Executivo federal. A Sesai é responsável pelo atendimento de saúde dos indígenas nas Terras Indígenas, função que anteriormente era desempenhada pela Funasa.

Além dos serviços básicos de saúde oferecidos aos indígenas que já possuem contato com outras sociedades não indígenas, a Sesai também provê assistência aos indígenas isolados e de recente contato. Para estabelecer diretrizes e regulamentar a prestação desse serviço, a Sesai e a Funai, em colaboração, publicaram a Portaria

Conjunta nº 4.094 em 20 de dezembro de 2018. Essa portaria define os princípios, diretrizes e estratégias para a atenção à saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato.

No entanto, apesar dos esforços empreendidos, a saúde indígena no Brasil ainda enfrenta diversos desafios. Entre eles estão a falta de acesso a serviços de saúde adequados, a precariedade das estruturas de atendimento, a escassez de profissionais capacitados e a dificuldade de deslocamento em regiões remotas.

A distribuição dos distritos sanitários nas unidades federativas foi realizada levando em consideração as características culturais e a distribuição das terras indígenas, além de critérios demográficos que auxiliaram na definição de suas localizações e áreas de cobertura. Nesse sentido, a FUNASA optou por estabelecer 34 Distritos Sanitários, conforme ilustrado no mapa.

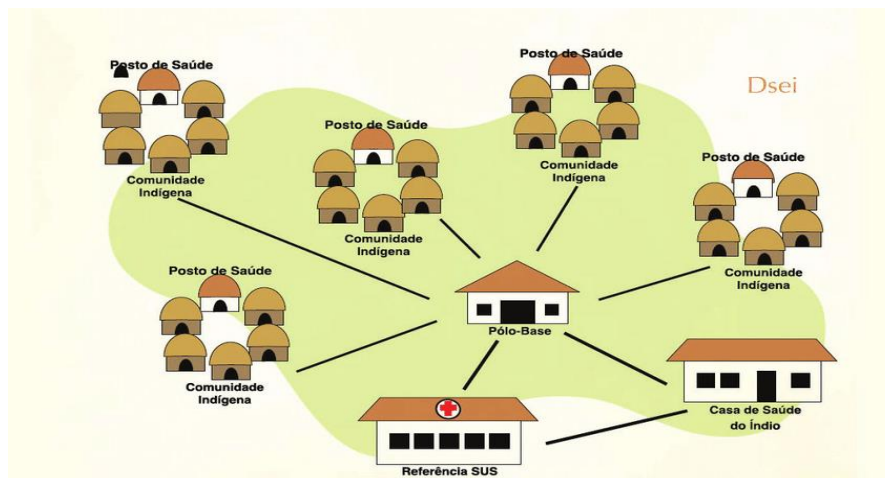
Figura 7 - Distribuição dos Distritos Sanitários no Brasil.



Fonte: Desai/Funasa/MS (2003).

Cada DSEI conta com uma rede de serviços, ou seja, com um conjunto de unidades sanitárias onde o atendimento é realizado segundo níveis diferenciados de complexidade técnica das ações de saúde ali desenvolvidas. Tipicamente, um DSEI deve ser organizado de acordo como modelo da Figura.

Figura 8 - Modelo Assistencial.



Fontes: DSEI e Ministério da Saúde (2008).

Desde 2011, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) vem superando adversidades para atender a cerca de 666 mil indígenas que vivem em 305 povos residentes em 5.700 aldeias, sendo que a Região Norte concentra a maior parte dessa população (cerca de 46%). A Sesai é composta de 34 DSEI, 354 Polos Bases, 68 Casas de Saúde indígena (CASAI), 751 postos de saúde distribuídos nas cinco Regiões Geográficas (MAIS MEDICO.GOV, 2023).

Os desafios são inúmeros e vão desde as dificuldades de chegar às áreas até promover o cuidado da população diferenciada com língua e cultura próprias. Neste contexto, o programa Mais Médicos conseguiu incrementar o número de profissionais onde eram mais necessários. Antes do Mais Médicos, os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) contavam com 247 médicos que ficavam justamente em locais onde não era necessário dormir na aldeia. Com o programa, o número aumentou para 582 médicos, dos quais 292 são médicos cubanos, oito brasileiros formados no Exterior, 26 intercambistas e nove pelo Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab), (MAIS MEDICO.GOV, 2023).

## 2.6 Alcoolismo: um problema de Saúde Indígena

O alcoolismo é um preocupante e grave questão de saúde pública que afeta diversos segmentos da sociedade contemporânea. Contudo, é imprescindível dedicar especial atenção aos povos indígenas, cujas comunidades enfrentam desafios únicos relacionados ao consumo excessivo de álcool. No próximo capítulo, iremos realizar

uma análise aprofundada sobre o problema do alcoolismo entre os povos indígenas e o recorte na “Comunidade Balaio Tukano AM”, investigando os fatores sociais, culturais e históricos que contribuem para essa realidade preocupante.

Além disso, é fundamental examinar questões como abandono por parte do Estado, isolamento geográfico, a falta de acesso a serviços de saúde adequados, a marginalização e a discriminação, causas que tem contribuído para o desenvolvimento e a perpetuação desse problema. A compreensão desses aspectos é essencial para a formulação de estratégias eficazes de prevenção e tratamento do alcoolismo entre os povos indígenas.

### **CAPÍTULO 3: ALCOOLISMO NO TERRITÓRIO INDÍGENA BALAIO AM: SAÚDE PÚBLICA INDÍGENA**

Terra Indígena (T.I.) Balaio é um território pertencente ao mosaico sociocultural do Rio Negro, AM. Localizada no município de São Gabriel da Cachoeira, AM. O T.I. tem seu acesso principal pela rodovia BR 307 que antes ligava a sede municipal, ou centro urbano de São Gabriel da Cachoeira à Cucuí, distrito do mesmo município que faz fronteira com a Venezuela. O capítulo 3 deste estudo aborda um tema crucial e sensível, o problema do alcoolismo na comunidade indígena Balaio, localizada no estado do AM, município de São Gabriel da Cachoeira. Dados aqui trazidos serão feitos principalmente a partir do Plano de Gestão da Terra Indígena Balaio iniciado em 2016 bem como a identificação e mapeamento territorial, resultado de um longo processo de construção coletiva em que participaram lideranças, jovens, homens e mulheres da comunidade (ISA PgtaBalaio, 2020). Trata-se de uma iniciativa liderada pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), em cooperação com as suas Coordenadorias Regionais. A elaboração do PGTA Balaio foi viabilizada pela Coordenadoria das Associações Indígenas do Alto Rio Negro e Xié (CAIARNX), e as associações indígenas de base: Associação Indígena do Balaio Rio Negro (AINBAL) e Associação das Mulheres Indígenas do Balaio (AMIBAL), (ISA, PgtaBalaio, 2020).

Colaboração nos processos e registros das discussões e oficinas: Adelina Sampaio (FOIRN), Alcimar Miranda (Pesquisador no Levantamento Socioambiental), Carla Dias (ISA), Flavio Bocarde (ICMBio), Gabriel Ribeiro dos Santos (Pesquisador no Levantamento Socioambiental, morador da comunidade Balaio), Luciana Uehara (ICMBio), Renato Martelli Soares (ISA), Tiago Sampaio (CAIARNX e AINBAL) e Tulio Caio Binotti (Funai). (ISA PgtaBalaio, 2020).

De acordo com INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA PgtaBalaio, 2020), Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Balaio – 2020, em 2009 foi homologada a Terra Indígena (TI) Balaio, território que faz parte do mosaico sociocultural do Rio Negro, ou Noroeste Amazônico, região multilíngue e pluriétnica com ocupação milenar dos povos indígenas que hoje aqui vivem e circulam práticas e saberes próprios. No caso das comunidades que formam a atual TI, as primeiras se estabeleceram na década de 1970 com famílias vindas da região do rio Tiquié e Uaupés. As mobilizações para sua identificação e demarcação remontam aos anos de 1980.

“A chegada da primeira família foi em 1970 pela família do senhor Pedro Veloso (desána), e por outras famílias como as dos senhores Mario Andrade, J. Batista e Casimiro lobo sampaio. Em 1980 foi realizada a criação da Escola indígena Municipal São Pedro, resultado da luta da senhora Guilhermina Azevedo e da Diocese Salesiana. Em 1990 o projeto Saúde Sem Limites implantou o primeiro posto de saúde, inicialmente com agentes de saúde voluntários. Algumas lideranças na década de 1980 foram, entre outros, Armando Veloso, Eugênio Marinho e Álvaro Sampaio. Em 7 de julho de 1985 foi criada a AINBAL com o objetivo principal de demarcar a Terra indígena Balaio. A homologação veio quase 25 anos depois, em 2009. Em 2002 foi criada a AMIBAL que veio a fortalecer a organização das mulheres e desenvolver formas de sustentabilidade através de artesanato e agricultura. ” (ISA PgtBalaio, 2020, p. 9).

Atualmente a comunidade Tukano e Desana, enfrenta um desafio cada vez mais preocupante e complexo: o problema do alcoolismo. Ao longo dos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo no consumo de álcool dentro dessa comunidade, o que tem acarretado sérias consequências para a saúde física, mental e social dos seus membros.

O alcoolismo é uma questão preocupante que afeta não apenas essa comunidade em particular, mas também várias comunidades indígenas do Brasil. Maximiliano; Garnelo (2007) ressalta que além do festivo tradicional existe outras festas não tradicionais inseridas e aderidas.

Os momentos mais comuns de uso de bebidas alcoólicas são as situações de consumo coletivo, tal como ocorre nas festas e na realização de trabalhos comunais; esses são os momentos reconhecidos como culturalmente adequados, segundo a visão nativa. Em tempos anteriores essas situações se restringiam aos contextos rituais específicos e espaçados, porém, as mudanças trazidas pelo contato interétnico introduziram, além dos dabucuri, outras situações festivas no calendário indígena (Maximiliano; Garnelo, 2007,p.5).

A presença de bebidas alcoólicas na comunidade Balaio tem sido uma realidade há décadas, resultado do contato com a cultura não indígena e da influência de elementos externos. No entanto, nas últimas gerações, tem ocorrido um aumento alarmante nos índices de consumo excessivo de álcool, afetando indivíduos de todas as faixas etárias, desde os mais jovens até os mais idosos.

### **3.1 Identificação da T.I. Balaio: características geográficas, aspectos socioeconômicos e culturais**

O povo Tukano e a comunidade Balaio AM, têm sua identificação baseada na tradição e nos relatos dos anciãos. Segundo eles, os Tukano eram divididos em aproximadamente 12 clãs e tiveram origem na região do alto rio Negro, no Amazonas, na aldeia de Itã Ti Tahã, conhecida como São Francisco, nome dado pelos padres catequistas invasores por volta de 1940.

A região do alto e médio Rio Negro é habitada tradicionalmente há pelo menos 2.000 anos por um conjunto diversificado de povos indígenas. Atualmente, ali convivem vinte e dois povos indígenas que falam idiomas pertencentes a quatro famílias linguísticas distintas: Aruák, Makú, Tukano e Yanomámi. Esta área é drenada pelo curso alto e médio do Rio Negro, que recebe as águas de inúmeros rios e igarapés, entre os quais destacam-se o Uaupés, Içana, Curicuriari, Marié, Padauri, Uneiuxi, Cauaduri, Maraiá, Xié e outros, que fazem parte da maior bacia de águas negras do mundo (FUNAI, 2002).

Devido a conflitos causados pela dificuldade em aceitar mudanças como manipulações e catequização por parte das igrejas, que interferiam em seu modo de vida, danças, rituais e cultura, o grupo estrategicamente decidiu migrar para a atual aldeia indígena Balaio por volta de 1974. Essa aldeia está localizada na BR 307, a cerca de 100 km de São Gabriel da Cachoeira, e está administrativamente subordinada ao município (HISTÓRIA DO SEU CASEMIRO E A TERRA INDÍGENA BALAIÓ, YOUTUBE 2019). A BR 307, que hoje está desativada, costumava ligar São Gabriel ao município de Cucuí, que fica aproximadamente a 200 km de distância e faz fronteira com a Colômbia e a Venezuela.

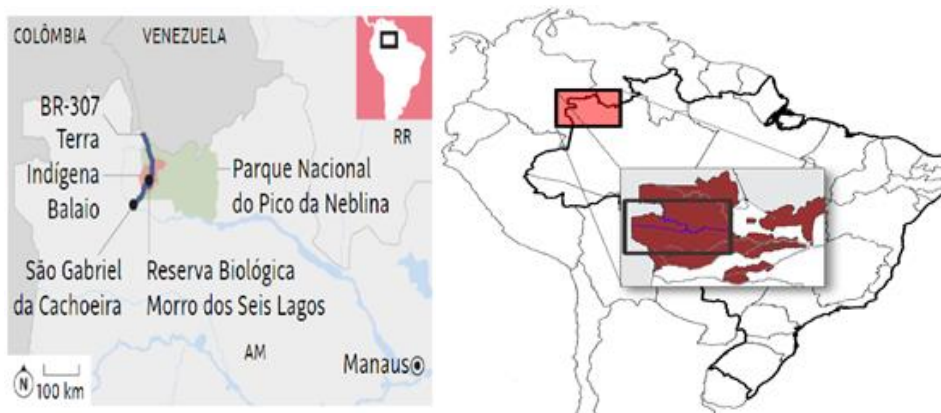


Figura 9 - Casa de saberes da T.I. Balaio.



Fonte: imagem pessoal 2023.

Figura 10 - Mapa ilustrativo da T.I. Balaio.



Fonte: FUNAI (2002).

A região é composta por várias tribos indígenas de diferentes culturas, como os Tukano, Desana, Kobéwa, Pirá-Tapúya, Tuyúka, Baniwa, Baré, Kuripáko e Tariáno. São faladas aproximadamente 20 línguas diferentes, pertencentes a cerca de 40 famílias chamadas de Yepamashã. No entanto, apesar das tentativas de escapar da politização e colonização, o povo Yepamashã tem enfrentado mudanças ao longo dos anos, principalmente devido à precariedade da BR 307, implantada desde 1973, que atualmente, mesmo em situação crítica e administrativa, ainda liga

São Gabriel da Cachoeira à aldeia indígena Balaio, fazendo com que o povo se adapte a essa situação.

A manutenção da BR 307 é de fundamental importância, pois permite melhorias na qualidade de vida não apenas para o povo do Balaio, mas também para outras comunidades e povos ao longo da rodovia, como Miuá, Parintins, Ia-Mirim e Rodrigo Cibebe, que também são do grupo Yepamashã. Melhorias como desenvolvimento econômico, educação, saúde e renda são possíveis devido ao tráfego adequado para a população local, que permite a compra e venda de produtos, atendimento de emergências na saúde, transporte de equipamentos e facilita o acesso de profissionais locais, como educadores, professores, agentes de saúde e outros profissionais da região.

Segundo (ISA PgtBalaio, 2020), a “Terra Indígena Balaio conta com três comunidades: Balaio, Jerusalém (Iá Mirim) e Parintins; e mais cinco sítios: Poranga, Rodrigo Cibebe (Santa Rosa/São Miguel), Sozinho, Miuá e Tukano ao longo da BR307. Através do levantamento socioambiental FOIRN e ISA 2017/18 foram registradas 3611 pessoas residentes nessa TI. Em 2013, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) contabilizou 328 pessoas. Originalmente formada por pessoas que migraram dos rios Uaupés e Tiquié, as principais etnias são Tukano e Desana mas há também a presença Piratapuaia, Tuyuka, Kubeo, Koripako, Baniwa, Hupd’äh, Tariana e Baré”.

Para os povos e comunidades tradicionais da Amazônia, como o Balaio, a caça, a pesca, o artesanato e o extrativismo são fontes de alimentação e renda. Além disso, eles conciliam os conhecimentos tradicionais com esse estilo de vida, promovendo a conservação do bioma e dos serviços ecossistêmicos. Essas populações domesticaram várias espécies frutíferas da região, aumentando o potencial dessa atividade para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A economia dos Tukano e demais povos indígenas é voltada para a subsistência, com o cultivo de mandioca amarga como base, complementado pela pesca, caça, colheita e produtos como cana-de-açúcar, cará, abacaxi, açaí, macaxeira, tucumã, pimenta, cupuaçu e castanha, além do artesanato. As feiras no município de São Gabriel da Cachoeira são muito importantes para os povos indígenas, pois é por meio delas que muitas vezes vendem seus produtos e adquirem produtos industrializados para seu próprio sustento.

Neste capítulo será apresentado um estudo de caso com base na minha vivência como indígena Tukano. Os registros foram feitos a partir de diários de campo

e relatos em contato com familiares e amigos, parentes Tukanos. Esses relatos e experiências ajudarão a elucidar a complexidade do alcoolismo entre os povos indígenas da TI Balaio.

Logo será utilizado o Método; Autoetnografia que é uma abordagem de pesquisa qualitativa que combina elementos da etnografia e da reflexão pessoal. Conforme a autora Miranda (2022) diz; “compreende-se a autoetnografia como uma análise cultural elaborada por meio da narrativa pessoal, onde é possível desenvolver uma lente crítica em uma práxis dentro - fora, de modo a entender quem somos nas nossas comunidades” (MIRANDA, 2022, p. 2). Esse método permite uma análise mais próxima das questões pessoais e culturais.

Maia; Batista ressaltam em seu texto, “A pesquisa Autoetnográfica implica num conjunto de relações sociais de pessoas próximas ao pesquisador, de forma que a pesquisa pode ter efeitos pessoais e políticos imediatos em sua vida e contexto social. (MAIA e BATISTA, 2020, p. 5).

De acordo com os autores, o pesquisador deve utilizar, de forma complementar, uma variedade de métodos comuns à etnografia, tais como entrevistas, registros visuais, observações etnográficas de interações, comportamentos, disposições espaciais, modos de falar e de vestir, dentre outros. (MAIA e BATISTA, 2020). As pessoas aqui envolvidas e nomes serão preservados em respeito à ética.

Dessa forma, ao aprofundarmos na problemática do alcoolismo entre os povos indígenas, esperamos contribuir para a reflexão e o desenvolvimento de ações efetivas que possam enfrentar esse grave problema de saúde pública. Através da compreensão das causas subjacentes e da promoção de uma abordagem culturalmente sensível, poderemos buscar soluções que respeitem e fortaleçam as comunidades indígenas, trabalhando para superar as barreiras que limitam seu pleno potencial de saúde e bem-estar.

### **3.2 Alcoolismo no T.I. Balaio: uma perspectiva pessoal sobre o alcoolismo na comunidade**

A comunidade indígena Balaio tem uma rica história cultural e já foi conhecida por sua conexão profunda com a natureza e seus costumes tradicionais. No entanto, ao longo dos últimos anos, o consumo excessivo de álcool tem se tornado uma

realidade dolorosa e desafiadora para os habitantes dessa comunidade, tornando-se um grande problema no contexto social atual.

O processo de alcoolismo, segundo Coloma (2001), é um fenômeno que acompanha um conjunto de problemas, muitas vezes como catalisador de atos agressivos ou autodestrutivos. É uma das patologias que mais afligem indivíduos e coletividades, pelas suas particularidades e história através do tempo. Para Niewiadomski (2004), o alcoolismo frequentemente está relacionado a atividades criminosas, como homicídios, crimes sexuais, maus-tratos, entre outros.

Devido à fragmentação causada pela globalização e à adoção de novas formas e práticas, em especial o alcoolismo, tornou-se uma das doenças mais comuns entre esses grupos indígenas do (Balaio) e tem preocupado seus membros e profissionais que ali atuam.

Conforme Palitot (2005), o consumo de álcool está associado a várias celebrações e interações sociais, sendo uma prática presente em diversas culturas ao redor do mundo. No entanto, é importante destacar que, nos dias de hoje, o abuso dessa substância tem afetado de maneira significativa as comunidades indígenas no Brasil.

O álcool não se limita apenas ao vício individual, mas também afeta as relações familiares, a dinâmica social e a identidade cultural dessa comunidade indígena. O consumo abusivo de álcool tem resultado em problemas de saúde, como doenças hepáticas, onde podemos mencionar a hepatite alcoólica, cirrose, gastrite, doenças emocionais, anemias e doenças cardiovasculares, além de desencadear conflitos familiares, violência doméstica e negligência com crianças e jovens (Maciel; oliveira; Melo, 2012).

O consumo de álcool também está relacionado a lesões intencionais e não intencionais como a violência doméstica, "suicídios" (Maximiliano, 2015) e acidentes. A proximidade geográfica dos povos indígenas com áreas urbanas e o fácil acesso a bebidas alcoólicas incentivam o consumo nocivo de álcool por parte desses povos. Atualmente, além dos adultos jovens, também há crianças consumindo álcool precocemente.

Diante desse cenário preocupante, faz-se necessário compreender os desafios enfrentados pela comunidade indígena Balaio em relação ao alcoolismo e buscar soluções efetivas que levem em consideração suas particularidades culturais e suas necessidades específicas.

Como integrante nativo da T.I. Balaio, minha experiência revelou uma realidade desafiadora durante a década de 2000. Nesse contexto, o alcoolismo emergiu como um problema crônico e persistente, afetando significativamente a dinâmica social e familiar. Este relato de pesquisa tem como objetivo apresentar uma análise mais aprofundada do fenômeno do alcoolismo dentro da Terra Indígena Balaio, a partir de minha perspectiva pessoal como membro dessa comunidade.

Os eventos festivos, antes símbolo de união e celebração cultural, tornaram-se cenários de infortúnio, onde o consumo excessivo de álcool se tornou uma preocupação constante. A análise documental e observação participante revelaram que o alcoolismo afeta a estabilidade emocional e física dos envolvidos, levando a episódios frequentes de conflitos físicos e descontroles emocionais, como nos diz Maximiliano (2015) ao associar o consumo do álcool e problemas no âmbito pessoal, familiar e comunitário.

Adicionalmente, a deterioração da estrutura comunitária tornou-se inegável, com o enfraquecimento das lideranças tradicionais que historicamente representavam a sabedoria ancestral e a ordem social. A ausência de modelos positivos impactou negativamente o desenvolvimento das crianças, privando-as de referências sólidas para o amadurecimento saudável, deixando-as suscetíveis a vícios, entre eles, o consumo precoce de álcool e outras substâncias químicas ilícitas.

A compreensão profunda do alcoolismo na Terra Indígena Balaio requer uma abordagem interdisciplinar, envolvendo a antropologia, psicologia e serviço social, entre outras áreas de conhecimento. Nesse sentido, a formulação de programas de prevenção e tratamento deve ser embasada em uma perspectiva culturalmente adequada, respeitando as tradições e valores da comunidade.

Este estudo ressalta a urgência de ações colaborativas e medidas assertivas para combater o alcoolismo na comunidade indígena TI Balaio. O engajamento das autoridades, profissionais da saúde SESAI do Ministério da Saúde, a FUNAI e Educadores, membros das comunidades são crucial para alcançar resultados positivos e viabilizar a restauração da harmonia social, cultural e familiar na Terra Indígena TI Balaio. Através dessa pesquisa, almeja-se contribuir para o entendimento e enfrentamento dessa problemática, visando o bem-estar e a preservação da identidade cultural dessa comunidade.

### 3.3 Tragédias alcoólicas: relato de casos impactantes na T.I. Balaio, segundo a perspectiva do líder indígena e familiar Tukano

A Terra Indígena Balaio, como muitas outras comunidades, enfrenta desafios complexos que impactam diretamente a vida de seus membros. Dentre esses desafios, destaca-se o alcoolismo, um problema crônico que tem devastado vidas e abalado as bases da harmonia familiar e social. Neste momento, temos a honra de contar com a perspectiva singular de um familiar e liderança indígena da comunidade, cujo relatos de casos nos fornecem um olhar profundo sobre as tragédias alcoólicas ocorridas na comunidade. Através de sua visão e experiência, somos convidados a compreender as dolorosas consequências de mortes, violências físicas e acidentes relacionados ao consumo de álcool na Terra Indígena Balaio e demais localidades. Os casos relatados foram enumerados de 1-7 para garantir uma organização clara e fácil de identificá-los, ademais, nessa parte apenas foram mencionados os números de óbitos e acidentes que ocorreram na comunidade em decorrência do álcool.

#### **Casos**

1. Suicídios relacionados ao álcool: 2 óbitos.
2. Problemas de saúde causados pelo excesso de álcool: 5 óbitos.
3. Acidentes causados pelo consumo de álcool com sequelas: 1 acidente.
4. Acidentes fatais relacionados ao álcool: 1 óbito.
5. Acidentes quase afogamento relacionados ao álcool: 2 casos.
6. Mortes por conta de briga familiar envolvendo álcool: 1 óbito.
7. Lesão ocular causada por briga familiar com álcool envolvido: 1 pessoa cega.

**Relatos:** os relatos compartilhados a seguir foram obtidos em diálogos com familiares, amigos e parentes da comunidade, registrados em meu diário de campo e utilizados nesta pesquisa durante a minha pesquisa de autoetnografia.

Nos trechos seguintes, apresento uma das manifestações resultantes do alcoolismo e os relatos adquiridos durante uma conversa com um familiar da etnia Tukano, no qual se explicita como o alcoolismo pode acarretar o comprometimento da saúde mental e desencadear fatalidades, incluindo o trágico evento do suicídio.

*“Tinha um Desana, ele estava tomando cachaça de manhã, todo mundo estava na reunião. Aí em vez de ele comer junto com os outros, ele tomou um gole de*

*cachaça, pegou a corda e se enforcou na cozinha dele. Ele era Desana, e deixou os filhos pequenininhos que sofreram muito”.*

O trágico relato apresentado evidencia uma das consequências alarmantes do alcoolismo em território indígena. O consumo abusivo de bebidas alcoólicas pode acarretar sérios problemas de ordem psicossocial e física, bem como contribuir para a incidência de casos de suicídio, como ocorreu no caso narrado.

Diante dessa realidade preocupante, é imprescindível que o Estado Brasileiro implemente políticas públicas que visem prevenir e combater o alcoolismo nessas comunidades, a fim de proteger a saúde e o bem-estar dos indivíduos pertencentes a esses grupos étnicos. Tais iniciativas devem envolver ações de reflexões sobre os riscos do consumo excessivo de álcool, o estímulo à busca por tratamentos e apoio psicossocial, o fortalecimento da oferta de serviços de saúde especializados nas aldeias, e a promoção de atividades culturais e esportivas que possam fornecer alternativas saudáveis de convívio social e lazer. Além disso, é de suma importância o respeito à autonomia e aos valores culturais das comunidades indígenas, incluindo-as no processo de construção e implementação das políticas, para que sejam adequadas e efetivas.

O segundo relato apresenta semelhanças significativas com o primeiro, pois também aborda um caso de suicídio relacionado ao consumo de álcool.

*“Havia uma senhora, as filhas estavam bebendo muita cachaça. Ela não conseguia conversar com elas dentro da família. Ela ficou muito aborrecida e foi para roça, pegou o timbó (veneno), amassou, pegou o sumo bebeu e morreu. Se suicidou por causa da cachaça da família dela. Dentro da família”.*

O relato acima reflete as graves consequências do alcoolismo dentro de uma família indígena. O consumo excessivo de álcool pelas filhas gerou um cenário no qual a comunicação interpessoal tornou-se ineficiente, impedindo que a mãe pudesse abordar o problema de forma adequada e oferecer o apoio necessário. Esse contexto de abuso de álcool dentro do ambiente familiar culminou em uma tragédia devastadora, com a senhora recorrendo ao suicídio como uma forma desesperada de lidar com a situação.

Nesse contexto, é crucial que o Estado adote medidas de ação e políticas públicas para prevenir e enfrentar o alcoolismo nas comunidades indígenas, especialmente quando esse vício tem consequências tão impactantes, como esta que observamos nos dois relatos.

Ante a esta problemática dentro das comunidades indígenas, algumas possíveis medidas poderiam ser consideradas pelo Estado SESAI/DSEI, FUNAI, Organizações Indígenas locais, a fim de mitigar este problema, como por exemplo:

1. Campanhas de conscientização e reflexão: Desenvolver campanhas educativas e informativas nas aldeias indígenas, visando esclarecer sobre os efeitos nocivos do alcoolismo na saúde física e mental, bem como nos relacionamentos familiares e sociais.

2. Atenção à saúde mental: Fortalecer o acesso a serviços de saúde mental nas aldeias, oferecendo apoio psicológico e psiquiátrico tanto para os indivíduos que enfrentam o vício em álcool como para seus familiares.

3. Prevenção e tratamento: Criar programas de prevenção e tratamento do alcoolismo, disponibilizando orientação terapêutica e tratamentos específicos para aqueles que sofrem com a dependência do álcool.

4. Apoio social e comunitário: Promover o desenvolvimento de redes de apoio social nas aldeias, para que os indivíduos afetados pelo alcoolismo possam contar com o suporte da comunidade.

5. Preservação da cultura: Valorizar e respeitar as tradições culturais das comunidades indígenas, envolvendo-as na elaboração e implementação de políticas, para que as soluções sejam contextualizadas e sensíveis às necessidades e realidades locais.

6. Acesso à educação: Investir em educação para a prevenção do alcoolismo, fornecendo informações nas escolas indígenas sobre os riscos associados ao consumo de álcool.

7. Fiscalização da venda de álcool: Garantir uma fiscalização mais rigorosa da venda de bebidas alcoólicas nas proximidades das aldeias, visando reduzir o acesso fácil ao álcool, principalmente para os jovens.

A adoção de tais medidas deve ser realizada de forma integrada e colaborativa, envolvendo os membros das comunidades indígenas, lideranças locais e especialistas em saúde, para assegurar sua eficácia e respeitar as especificidades culturais e sociais de cada grupo étnico. O objetivo final é mitigar os efeitos prejudiciais do alcoolismo, proteger as famílias e promover a saúde e o bem-estar nas comunidades indígenas.



### 3.4 Vozes da comunidade: relatos de experiências sobre o impacto do álcool na vida pessoal e comunitária

A pesquisa aqui, teve como principal objetivo compreender e explorar os desafios enfrentados pela comunidade TI indígena Balaio em relação ao alcoolismo e como esses problemas impactam suas vidas diárias e sobretudo comunitária de forma autoetnografica.

O estudo foi desenvolvido com a participação ativa e colaborativa dos entrevistados, permitindo-nos obter uma visão mais rica e autêntica de suas experiências e perspectivas.

No processo de coleta de dados, realizamos diálogos com alguns membros da comunidade. Cada encontro foi uma oportunidade única para ouvir diretamente suas vivências e desafios relacionados ao alcoolismo. A abordagem qualitativa adotada nos relatos dos participantes proporciona uma visão abrangente e integrada dos fatores culturais, sociais e individuais que têm influência sobre o consumo de álcool e os desafios enfrentados para lidar com o vício.

De acordo com Maximiliano; Garnelo (2007, p. 2), é comum que as atividades rituais estejam relacionadas ao consumo de bebidas alcoólicas. Para esses grupos, a cosmologia apresenta uma conexão entre a origem do mundo e o consumo de *caxiri* e tabaco pelos deuses primordiais. A literatura etnológica da região também confirma a forte associação entre o consumo de bebidas alcoólicas, a experiência de estados alterados de consciência, o contato com o sagrado e a reprodução dessas sociedades.

Através do artigo bibliográfico de Maximiliano; Garnelo 2007, baseado em entrevistas, confirma-se a relação com a pesquisa atual sobre o alcoolismo e as festas tradicionais. Assim como mostra o entrevistado, (familiar Tukano e liderança na comunidade).

“Era uma, duas, três, quatro comunidades se juntavam para celebrar, oferecer alianças, trocar saberes e consumir bebidas (perú) *caxiri* (bebida derivada de frutas) todos juntos, tocar carriçu, Japurutur, conversar, era assim, era uma questão mais cultural (familiar Tukano e membro da comunidade) ”.

A produção do *caxiri* é uma atividade tradicionalmente conduzida pelas mulheres e demanda de dois a três dias para o seu preparo. Essa bebida é consumida de forma coletiva em festas de troca, que promovem o fortalecimento de alianças

políticas e matrimoniais entre diferentes grupos, bem como a troca de alimentos em um ambiente com recursos limitados. Além disso, o *caxiri* também é consumido durante atividades de trabalho coletivo, onde os laços de solidariedade e responsabilidades mútuas são reforçados. Antigamente, essas festas poderiam durar dias, assim como acontece atualmente, em que a celebração termina quando o *caxiri* se esgota (Maximiliano; Garnelo, 2007).

As mulheres pegam os produtos na roça para preparar as bebidas chamada *perú* (*caxiri*), de vários sabores: mandioca, cana, batata etc.. Deixa fermentar durante dois, três dias. Depois quando for lá pras duas ou três horas da madrugada as mulheres coa e acorda os chefes, Acorda os marido, ela prova primeiro, se está boa ou não. Aí ela oferece, pois o pessoal está esperando. Essas mulheres são especialistas da região nessas bebidas. Depois essas bebidas fermentam um pouco mais, quando começa o dia, o pessoal chama e servia, recebiam muitas, muitas visitas e a visitar também traziam muito *caxiri* e fazia grandes festas culturais (familiar Tukano e liderança na comunidade).

“Não tinha briga, todos respeitavam, as crianças tinham comida a vontade, podiam brincar no rio, correr por aí. Aí quando a festa acabava o pessoal dizia, ah agora acabou, vamos voltar para nossas casas, todo mundo voltava para suas casas sem nenhuma confusão (familiar Tukano e membro da comunidade) ”.

Ao se discutir o uso da cachaça, era comum ouvir os entrevistados dizerem que desde o início da colonização a bebida foi trazida pelos brancos que navegam pelos rios da região. Ilustrativo desse fato é o relato de como, pela primeira vez, um indígena fez uso dessa bebida em uma das aldeias investigadas, na década de 1960 (Maximiliano; Garnelo, 2007, p.3).

(Familiar Tukano e membro da comunidade) diz “depois de muitos anos entrou cachaça através dos comerciantes. Esses comerciantes que chegaram no Rio Negro eles foram atrás de homens indígenas para levar para trabalhar nos cipozais, piaçabais e para tirar seringa”.

“Muitos homens indígenas de comunidade aprenderem a beber cachaça, eles retornaram com uma mentalidade diferente e trouxeram a bebida consigo, entende? As pessoas da região não estavam familiarizadas com o consumo de cachaça, não tinham experiência, o que acabou gerando muita confusão e problemas nas comunidades (familiar Tukano e liderança na comunidade) ”.

De acordo com os relatos acima, é possível observar que, historicamente e ainda nos dias atuais, homens brancos comerciantes têm sido responsáveis por

fornecer bebidas alcoólicas às comunidades indígenas. Essa prática perdura ao longo do tempo até hoje.

“Os comerciantes traziam enormes garrações de cachaça. Muita cachaça. Muita cachaça. Aí isso que foi o começo ruim, até hoje isso não acabou. As vezes começa com festas cerimoniais e bebidas locais e acabam na cachaça. Gerando muitos problemas (familiar Tukano e liderança na comunidade) ”.

“A cachaça aparece como a segunda bebida mais consumida. Em outras circunstâncias como essa se observa mais comumente o uso de substâncias consideradas como impróprias para o consumo, como álcool de farmácia, desodorante ou perfume (Maximiliano; Garnelo, 2007, p.6)”.

As pessoas hoje, pelo que eu vejo, procuram tomar hoje, não mais o caxiri e nem comer. Eles tomam gasolina, tomam diesel, tomam desodorante, diluem álcool gel. E ficamos desse jeito. Então, quando tem esse tipo de situação, os jovens principalmente, eles não deixam a comunidade dormir. Eles ficam andando para cá e para lá. Briga entre si, fazem desavença entre as famílias. Aconteceram brigas enormes dentro de nossas famílias (familiar Tukano e liderança na comunidade)”.

O depoimento do familiar tukano, membro da comunidade T.I. Balaio, corroboram com o artigo de Maximiliano; Garnelo, publicado em 2007. Essa combinação entre as perspectivas reforça a relevância e a preocupação acerca da questão do alcoolismo e sua complexidade dentro da comunidade, destacando a seriedade do problema e a necessidade de compreender suas implicações sociais e saúde.

A seguir, serão apresentados mais relatos dos participantes, é importante ressaltar que a identificação dos colaboradores como "participante número x, etnia, idade" é uma prática ética adotada com o intuito de preservar a identidade das pessoas entrevistadas. Tal medida busca garantir a confidencialidade dos participantes, evitando qualquer possibilidade de exposição ou constrangimento em relação aos relatos fornecidos durante a pesquisa. Essa salvaguarda é fundamental para respeitar os direitos e a privacidade dos envolvidos, assegurando a integridade ética e o rigor científico do estudo.

**Relato 01: Participante de minha família e liderança Tukano, idade 60 anos.**

De acordo com a Lei 6.001/73, artigo 58, fica proibida a venda, a fornecimento e a introdução de bebidas alcoólicas em território indígena. Essa disposição visa proteger a saúde e o bem-estar das comunidades indígenas, reconhecendo a importância de resguardar suas tradições culturais e promover um ambiente saudável dentro de suas terras.

A falta de fiscalização e a omissão das autoridades competentes em relação a entrada de bebidas alcólicas em território indígena é preocupante e representa um tipo de violação dos direitos e bem-estar dos povos indígenas. Essa negligência permite que o comércio ilegal de álcool cresça, de maneira clandestina, em território indígena, o que pode resultar em problemas de saúde, violência doméstica, desintegração social e até mesmo a perda de tradições culturais valiosas. Urge uma ação mais efetiva por parte do Estado para garantir o cumprimento da legislação e proteger os povos indígenas de tais impactos adversos, respeitando sua autodeterminação e preservando sua cultura milenar.

Uma perspectiva crítica acerca da insuficiente efetividade da fiscalização referente à entrada de bebidas alcoólicas em sua comunidade. Destaca-se ainda que, diante dessa problemática, a liderança recorreu ao auxílio do Exército como meio de apoiar o controle da questão. Todavia, constata-se que a mencionada fiscalização nem sempre se concretiza, visto que os profissionais designados frequentemente se ocupam com outras incumbências, resultando em desafios na implementação eficaz das medidas de controle.

*“Então, às vezes, né, quando a gente vê que a FUNAI não funciona, a gente tem acionado o exército para ficar fiscalizando o posto do MIUÁ BR307. Funciona, mas o pessoal do exército não fica todo o tempo aí. Porque vivem no quartel. Quando eles estão, as cachaças não entram (familiar Tukano e liderança na comunidade)”.*

A liderança indígena Tukano destaca, adicionalmente, outra questão premente relacionada ao enfrentamento do consumo de bebidas alcoólicas na comunidade. Especificamente, aponta-se a ausência de apoio por parte de certos membros da própria comunidade em relação à problemática em questão. Isso decorre do fato de que alguns indivíduos dentro da comunidade não percebem o consumo de álcool e suas consequências como uma preocupação relevante para o bem-estar coletivo. Essa atitude pode, portanto, dificultar a mobilização efetiva de esforços internos para combater tal fenômeno e potencialmente minimizar seus impactos negativos. Essa observação enfatiza a necessidade de abordar a questão sob uma perspectiva mais

ampla e abrangente, considerando as perspectivas e percepções variadas dentro da própria comunidade, a fim de promover uma abordagem inclusiva e consciente em relação ao desafio do consumo de álcool.

*“Algumas pessoas das comunidades têm visão negativa daqueles que lutam contra essa questão. Uma liderança que deseja enfrentar esse problema é malvista e frequentemente ofendida. Quando o líder convoca uma reunião ou chama para trabalhar na comunidade, essas pessoas não aparecem. Isso acaba com a união de todos os índios, das famílias. Então eles não veem um problema em relação ao emocional, um problema de saúde, um problema de desenvolvimento da comunidade. Eles não veem um problema. Eles criticam justamente porque não entra cachaça. Estamos desse jeito, perdidos. (familiar Tukano e liderança na comunidade)”*

Além da carência de apoio de alguns membros da comunidade, emerge outro desafio relevante, conforme ressaltado pela liderança indígena, que se refere à influência do cristianismo na dinâmica cultural da comunidade. Especificamente, observa-se que alguns parentes que aderiram à fé cristã abandonaram o consumo de bebidas alcoólicas, um aspecto considerado positivo para a liderança. No entanto, esse processo de conversão também desencadeou uma luta interna, uma vez que tais indivíduos, motivados por suas convicções religiosas, acabam por contestar e negar certas tradições culturais, considerando-as incompatíveis com suas crenças religiosas. Essa situação configura um dilema complexo, visto que, embora a abstinência alcoólica seja valorizada, a resistência à própria cultura e às tradições culturais pode ser interpretada como um desafio significativo para a identidade e coesão da comunidade indígena.

*“Eu tenho irmãos, primos e dentro de muitas famílias que são evangélicos pararam de beber. Eu fico feliz em uma parte, porque eles não bebem. Mas também eles combatem a nossa cultura, não querem saber das tradições, não querem saber de rapé, não querem saber de coisas (familiar Tukano e liderança na comunidade)”*

## **Relato 02: Participante 2, Tukano, 58 anos**

A pessoa com quem conversei elucidou como o consumo contínuo de álcool pode intensificar a dependência e acarretar, em médio e longo prazo, consequências adversas à saúde. Nos trechos subsequentemente registrados, torna-se evidente a

manifestação de problemas gastrointestinais e desafios sociais no âmbito da convivência comunitária decorrentes do uso de álcool.

*“Aqui tem pessoas bebendo cachaça todos os dias praticamente, aparentemente parece que só se sentem bem quando bebem. As vezes eles passam mal e sentem dor no estômago, acho que é por causa disso”.*

*“Às vezes o DSEI aparece e costuma conversar, mas ninguém dá ouvido, as vezes a comunidade também, as lideranças falam, mas sempre são os mesmo a beber, não sei o que eles têm”.*

*“Eles brigam, discutem, não escutam, eles bebem álcool gel, perfume, gasolina ficam doidos, é muito sofrimento”.*

Os relatos fornecidos revelam uma problemática séria e preocupante dentro da comunidade, onde o vício pelo álcool tem se mostrado onipresente e destrutivo. O uso frequente e abusivo dessa droga e até mesmo de outras substâncias impróprias, como álcool gel e gasolina, demonstra a gravidade do problema, evidenciando uma relação de dependência nociva. Essa situação tem provocado efeitos devastadores tanto a nível pessoal como comunitário.

A dependência do álcool impacta a saúde física e mental dos indivíduos, como indicado pelos problemas de estômago e sintomas adversos mencionados nos relatos. Além disso, o vício tem gerado desentendimentos, conflitos e falta de comunicação, afetando negativamente as relações sociais e o convívio dentro da comunidade. A negligência em relação às orientações do DSEI e das lideranças comunitárias indica uma resistência ao apoio oferecido, o que dificulta a implementação de intervenções efetivas para abordar o problema.

A incidência de comportamentos perigosos, como o consumo de álcool em produtos inadequados, denota uma situação desesperadora e preocupante, caracterizada por um sofrimento intenso na comunidade. Esse cenário, além de representar riscos diretos à saúde e segurança dos indivíduos, também pode levar a consequências negativas mais amplas, como o aumento da violência doméstica, desestruturação familiar e afastamento das atividades sociais e culturais tradicionais.

Para enfrentar essa problemática complexa e multifacetada, é necessária uma abordagem integral que inclua a conscientização sobre os riscos do álcool, o estímulo ao tratamento e suporte psicossocial para aqueles que enfrentam o vício, o fortalecimento das lideranças comunitárias e o apoio efetivo do DSEI. Políticas

públicas específicas e culturalmente sensíveis devem ser implementadas, envolvendo a participação ativa dos membros da comunidade indígena para enfrentar essa questão de maneira holística.

### **Relato 03: Participante 3, Tukano 62 anos**

Os relatos apresentados a seguir, ilustram a questão alarmante do vício pelo álcool dentro da T.I. Balaio. As declarações apontam a problemática do consumo abusivo de bebidas alcoólicas, que afeta indiscriminadamente diferentes faixas etárias e gêneros, incluindo crianças, adultos e mulheres. Através dos relatos dos participantes, torna-se evidente o impacto prejudicial do alcoolismo na vida cotidiana da comunidade, afetando sua saúde física, bem-estar emocional e dinâmica social.

*“Acho que maior parte dos gastos deles é com álcool, não conseguem parar, o vício é um problema. As crianças bebem, os adultos bebem, as mulheres bebem, acho que a culpa é nossa.”*

*“Aqui, meu sobrinho! As pessoas bebem muita cachaça, não tem paz, hoje uma pessoa passou mal, ele bebeu teve e sangramento, provavelmente vai ter que ir ao município no hospital. Não vejo nenhuma ação por parte de ninguém ou alguém fazendo algo, não vejo nada. Muito triste nossa situação”.*

Neste segundo relato, o participante menciona a ausência de ações efetivas por parte do Estado ou qualquer Órgão competente, ante a isso, observamos que a falta de intervenções adequadas para combater o problema do alcoolismo cria um cenário preocupante, no qual os membros da comunidade sofrem com as consequências devastadoras do consumo abusivo de álcool.

A inércia do sistema de saúde em relação a essa questão é particularmente preocupante, considerando que o alcoolismo está afetando a saúde física e mental dos indivíduos, resultando em depressão e outras complicações de saúde. A falta de atendimento médico adequado para tratar os problemas decorrentes do vício pelo álcool pode agravar ainda mais a situação e levar a consequências mais graves.

A ausência de ações também reflete a falta de políticas públicas efetivas para enfrentar o alcoolismo dentro das comunidades indígenas. As políticas de saúde e assistência social precisam ser culturalmente sensíveis e direcionadas às necessidades específicas dessas comunidades, buscando promover a prevenção, tratamento e recuperação das pessoas afetadas pelo vício.

Esse cenário reforça a importância de uma abordagem integrada, que inclua o envolvimento ativo das lideranças comunitárias e a participação dos membros da comunidade na elaboração e implementação de políticas e programas de saúde. É essencial que o Estado assuma sua responsabilidade de proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos, especialmente em contextos em que vulnerabilidades sociais e culturais estão presentes.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas concretas para enfrentar o alcoolismo e suas consequências dentro das comunidades indígenas, garantindo o acesso a cuidados de saúde adequados, a oferta de tratamentos especializados e a implementação de políticas públicas eficazes. Somente assim será possível promover a qualidade de vida, proteger a integridade física e mental dos indivíduos e fortalecer as comunidades indígenas diante desse desafio complexo.

#### **Relato 04: Participante 4, Desana 58 anos**

Os relatos a seguir, fornecem uma visão profunda e alarmante dos problemas associados ao consumo de álcool dentro da comunidade indígena em questão. Cada relato destaca questões específicas que têm impactado negativamente a vida dos membros dessa comunidade.

*“A cachaça não é de agora, já vem muito tempo isso. Antigamente tinha feira todos os meses no município São Gabriel da Cachoeira. As pessoas vendiam, frutas, caça, peixes, e compravam cachaça. Levavam para comunidade”.*

O primeiro relato ressalta a longa história de consumo de cachaça na comunidade, mostrando que esse comportamento vicioso não é recente. A prática de comprar bebidas alcoólicas na feira e levá-las para a comunidade indica uma preocupante facilidade de acesso ao álcool e uma dinâmica que contribui para perpetuar o problema.

*“Tem um comerciante branco que vive trazendo álcool na comunidade muito chato, até hoje ele vive por aqui e ninguém faz nada para detê-lo. Eles começam a beber de dia e lá pelas 23 horas começam a brigar entre si. Somos obrigados a ir atrás porque eles podem se matar, não nos deixam dormir não temos paz”.*

O segundo relato revela a influência negativa de um comerciante branco que leva álcool para a comunidade, desencadeando brigas e conflitos entre as pessoas após o consumo. Essa situação interfere diretamente na qualidade de vida dos



membros da comunidade, afetando sua qualidade de vida e gerando um ambiente de insegurança e medo.

*“Quando não tem cachaça é tudo muito bom, as pessoas são alegres e divertidas o álcool estraga tudo. Isso reflete na família, muitas vezes afeta os que não bebem, as crianças, é muita tristeza para gente, de tanto desgosto não dá vontade de comer é só tristeza”.*

Nesse terceiro relato, observamos como o consumo de álcool altera negativamente o comportamento das pessoas, transformando uma atmosfera alegre em tristeza e desgosto. O reflexo disso na família é evidente, afetando inclusive as crianças, que acabam sofrendo as consequências do vício alheio.

*“Quando tinha posto de fiscalização era bom, ficava até controlado, mas agora não tem. Já morreram gente por causa da cachaça e outros sentem muitas dores acho que é por causa de muita cachaça”.*

O relato acima, aponta a falta de fiscalização e controle do álcool na comunidade, resultando na entrada indiscriminada dessa substância na comunidade, e causando situações de risco à saúde dos indivíduos, como o vício, onde as pessoas apresentam sinais de abstinência (dores), e possíveis óbitos relacionados ao consumo excessivo desse elemento.

*“São meus próprios irmãos que faziam isso e fazem, quando acaba cachaça, vão para desodorante, álcool hospitalar, gasolina. Por cima tem crianças fazendo esse tipo de prática”.*

Por fim, o quinto relato revela a triste realidade do abuso de outras substâncias, como desodorante, álcool hospitalar e gasolina, evidenciando a gravidade do vício e sua disseminação entre pessoas de todas as idades, inclusive crianças.

*“Não entendo como as lideranças da comunidade não os repreende isso de alguma forma, dar um basta nisso, mas sempre estão juntos bebendo, deve ser o vício. Acho que não falam porque também bebem e são cobrados depois e são desmoralizados. Porque quem fala são muito criticados depois. Na minha opinião, as pessoas as lideranças não podem desistir, precisam conversar e aconselhar os jovens que esse não é o caminho”.*

No geral, os relatos indicam uma complexa teia de problemas relacionados ao consumo de álcool na aldeia, incluindo acesso fácil à bebida, comportamentos de risco, impactos familiares e falta de liderança e intervenção efetiva para enfrentar o vício. Diante desse cenário preocupante, é essencial que sejam adotadas medidas

efetivas e culturalmente sensíveis para combater o alcoolismo e suas consequências dentro do território indígena em questão.

### **3.5 Abordagens de intervenção para combater o alcoolismo na T.I. Balaio: limitações e perspectivas para promover saúde e bem-estar da comunidade**

De acordo com a pesquisa feita pelo grupo (ISA, PgtaBalaio, 2020), em relação ao atendimento de saúde nas comunidades residentes da BR 307 incluindo o Balaio, constatou-se que duas delas consideram o atendimento regular, enquanto uma comunidade o avalia como ruim.

Durante os últimos 12 meses, em relação à frequência de atendimento pelo (DSEI) nas comunidades, foram registradas 3 visitas realizadas por enfermeiros (as) e 1 visita por médico (a) nas comunidades de Balaio e Parintins. Já na comunidade de Jerusalém (Iá Mirim), foram realizados 2 atendimentos. Além disso, houve 1 visita realizada por dentistas no mesmo período, de acordo com os dados coletados no levantamento (ISA, PgtaBalaio, 2020).

DSEIs são unidades de execução e gestão local, atuando diretamente nas áreas indígenas, a SESAI é o órgão central responsável pela formulação das políticas e diretrizes nacionais para a saúde indígena.

Em relação aos Agentes Indígenas de Saúde (AIS), existem 2 deles que residem nas próprias comunidades, prestando atendimento de saúde local.

Os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) são profissionais capacitados que atuam diretamente nas comunidades indígenas, desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde e no cuidado da população indígena. Esses agentes são membros das próprias comunidades em que trabalham, o que lhes confere um conhecimento cultural e linguístico específico, facilitando a comunicação e o entendimento das necessidades de saúde locais.

Os (AIS) são responsáveis por realizar atividades de prevenção, promoção e assistência à saúde, como orientação sobre higiene, cuidados básicos de saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de pacientes e encaminhamentos para serviços especializados quando necessário (FIOCRUZ 2023). Eles também desempenham um papel crucial na identificação e no monitoramento de problemas de saúde dentro da comunidade, contribuindo para a tomada de decisões e o planejamento de ações de saúde específicas para o contexto indígena.

Além disso, os Agentes Indígenas de Saúde atuam como mediadores entre a comunidade e os serviços de saúde externos, facilitando o acesso e a comunicação entre ambos. Sua presença e trabalho são fundamentais para garantir uma abordagem culturalmente sensível e adequada às necessidades da população indígena, respeitando suas práticas, crenças e tradições.

*“Sobre o consumo de bebida alcoólica, o levantamento indicou quatro possibilidades que partiram de duas questões, se a bebida é um problema na comunidade e se há regras ou restrições da comunidade para seu comércio. Duas comunidades possuem regras e uma delas enfrenta problemas com bebida alcoólica. A outra comunidade não possui regras e registrou ter problemas com o consumo de bebida”*(ISA, PgtaBalaio, 2020).

Dentre os fatores que contribuem para o problema do alcoolismo na comunidade Balaio, destacam-se a falta de políticas públicas efetivas de prevenção e tratamento, a ausência de informações adequadas sobre os riscos do consumo de álcool, bem como a influência do contexto sociocultural e a falta de alternativas de lazer e ocupação saudável.

É preocupante constatar que não existem ações e programas específicos de intervenção para combater o alcoolismo na comunidade indígena Balaio. Essa ausência de intervenção tem contribuído para a persistência e agravamento dos problemas relacionados ao consumo abusivo de álcool nessa comunidade.

A seguir conforme o quadro 1, de acordo com (ISA, PgtaBalaio), gostaríamos de apresentar o plano de ação e destacar “algumas” das propostas e demandas na área da saúde resumidamente, para a gestão territorial da Terra Indígena Balaio e demais comunidades. Essas propostas foram elaboradas pelo ISA (Instituto Socioambiental) no projeto PgtaBalaio em 2020, em colaboração e discussão com as comunidades, a FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro), juntamente com suas Coordenadorias Regionais.

De acordo com as propostas elaboradas pelo grupo, são oito temas que reúnem como prioridades para a gestão territorial da Terra Indígena Balaio.

1. Território, governança e direitos indígenas
2. Proteção e fiscalização territorial
3. Educação escolar indígena
4. Saúde indígena
5. Infraestrutura, comunicação, lixo e saneamento

6. Manejo e iniciativas produtivas
7. Cultura e salvaguarda de patrimônio socioambiental
8. Mulheres e jovens

É importante ressaltar que, infelizmente, nenhuma das propostas foi executada pelo governo nos últimos quatro anos e até o momento atual.

Quadro 1 - propostas e demanda para orientar sobre o uso indiscriminado de álcool.

<b>Problemas/Potencialidades</b>	<b>Propostas</b>	<b>Responsáveis</b>
Consumo excessivo de álcool e demais substâncias	Orientar e informar sobre o consumo de álcool- Formação de um grupo – interinstitucional e com presença de lideranças – que discuta e mobilize sobre o consumo de álcool- Fomentar o debate e discussão sobre o consumo de álcool na região buscando acordo comum regional.	AISs, Comunitários, DSEI-ARN, Professores, Conselho tutelar, Conhecedores (as), Escolas, Lideranças, Juventude, DSEIARN, SESAI, AINBAL, AMIBAL, CAIARNX, FOIRN/DAJIRN
Falta de medicamentos e infraestrutura	Manutenção contínua do polo base- Garantir fornecimento regular de medicamentos Ter espaço de estoque adequado para medicamentos-	DSEI-ARN e SESAI
Melhoria no transporte de pacientes com humanização dos resgates	Adquirir motores, viaturas apropriadas – com proteção contra intempéries do tempo, bancos e macas	DSEI-ARN, SESAI
Valorizar a medicina tradicional e seus conhecedores (as) reconhecer oficialmente a contribuição de benzedores e parteiras à saúde	Incluir especialistas nas equipes multidisciplinares (DSEI-ARN, CASAI, SESAI) com remuneração. Estimular diálogo e	Comunitários, AINBAL e AMIBAL, CASAI, Conhecedores (as), DSEI-ARN, SESAI

	pesquisa entre tratamentos tradicionais	
Criar um espaço de Cultivo e preparação de remédios tradicionais que opere como centro de referência para pesquisa e distribuição	Construir espaços para cultivo e armazenamento de remédios tradicionais em comunidades estratégicas na TI Balaio	Comunitários, AINBAL, AMIBAL, Conhecedores (as) Com apoio do DSEIARN e SESAI
A presença das equipes de saúde varia muito de acordo com a época, com o gestor e os esforços da equipe. É necessário que haja envolvimento, compromisso e qualificação das equipes	Estabelecer agenda padronizada considerando demandas das comunidades e comunicar agenda para estas	AISs, Comunidades, AINBAL e AMIBAL, DSEI-ARN, SEMSASGC, Instituições de ensino superior
Fortalecimento do DSEI-ARN e o reconhecimento das reivindicações das populações indígenas	Estruturar o distrito, desenvolver gestão e Atendimento-Realizar processos seletivos com critérios que valorizem formandos das TIs e mantenham experiência e qualificações	SESAI, MS, DSEI-ARN, CONDISI-DSEI-ARN

Fonte: ISA PqtaBalaio (2020).

Até o momento, nenhum dos planos de ação apresentados foi executado pelo governo. Além do abandono por parte do estado, isso levanta preocupações sobre a falta de progresso e comprometimento com as melhorias. É essencial que o governo assuma a responsabilidade pela implementação desses planos, a fim de garantir o avanço e o benefício real para as comunidades envolvidas. A falta de execução dessas medidas pode resultar em um atraso significativo na obtenção de melhores condições de vida para as populações indígenas locais. É fundamental que sejam tomadas medidas cabíveis para atender às necessidades e promover o bem-estar de todos.

### **3.6 “Contribuindo para a reflexão e desenvolvimento de ações efetivas para combater o alcoolismo na T.I. Balaio: o papel da Educação, mobilização comunitária e valorização cultural”**

Embora o álcool tenha sua entrada proibida em áreas indígenas pelo Estatuto do Índio (Lei N° 6001, de 19 de dezembro de 1973), isto não impede a circulação clandestina. Entendemos que o álcool libera inibições e altera os estados de consciência, porém, cada pessoa responde de uma forma diferente aos estímulos da bebida.

Atualmente, a falta de fiscalização das barreiras de entrada de bebidas alcoólicas na comunidade indígena Balaio tem sido uma preocupação constante. Essa ausência de controle possibilita a entrada indiscriminada dessas substâncias, agravando os problemas já existentes na comunidade. O acesso facilitado às bebidas alcoólicas contribui para a disseminação do alcoolismo, levando a um ciclo de dependência que afeta não apenas os indivíduos, mas também as famílias e a comunidade como um todo.

Diante desse cenário preocupante, é imprescindível que sejam implementadas medidas de fiscalização efetivas na barreira de entrada de bebidas alcoólicas na comunidade indígena Balaio, em colaboração com os órgãos competentes, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Estado. São necessárias as políticas públicas, trabalho conjunto entre as autoridades, líderes comunitários, membros da própria comunidade e representantes da FUNAI para desenvolver estratégias que possam conter a entrada de álcool e combater o alcoolismo.

Além da fiscalização, é fundamental promover iniciativas educativas e programas de reflexão sobre os riscos do consumo abusivo do álcool, e seus efeitos nocivos a longo prazo. Por fim, disponibilizar recursos para a prevenção e tratamento do alcoolismo. A educação e o apoio são peças-chave na construção de uma comunidade mais saudável.

De acordo com alguns relatos da comunidade, o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) tem desempenhado um papel fundamental na conscientização sobre o alcoolismo na T.I. Balaio, desempenhando projetos de ação, periodicamente. Enquanto que outros relatam não existir nenhum tipo de acompanhamento ou ação.

Mesmo que de tempo em tempo ou longo prazo entendemos que o DSEI busca informar e alertar os membros da comunidade sobre os riscos do consumo abusivo de álcool, destacando os impactos negativos na saúde física, mental e social. Essas palestras são importantes para promover uma maior compreensão sobre o alcoolismo e fornecer recursos e informações que possam ajudar os indivíduos a tomarem decisões mais conscientes em relação ao consumo de álcool. Ao trabalhar com a

informação de conscientização, o DSEI contribui para fortalecer a comunidade TI Balaio, capacitando também seus membros a enfrentar o desafio do alcoolismo de maneira mais informada e assertiva.

É essencial reconhecer a importância da preservação das tradições culturais, conhecimentos ancestrais e práticas indígenas, que são pilares fundamentais da identidade e do equilíbrio social das comunidades. Ao valorizar e promover a cultura indígena, é possível fortalecer a autoestima e o senso de pertencimento étnico dos membros, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar de maneira integral. Combinar ações de conscientização sobre o alcoolismo, juntamente com a preservação da cultura e o apoio ao desenvolvimento comunitário, é um caminho para promover uma transformação positiva na comunidade indígena Balaio.

Historicamente, o uso de bebidas alcoólicas teve um efeito positivo sobre os povos indígenas, pois fazia parte de seus rituais e celebrações culturais. No entanto, nos dias de hoje, o consumo de álcool entre esses povos está fora do padrão tradicional. Além das bebidas alcoólicas, os indígenas no geral, como os Tukanos, Hupdas, Hupdeh, Tuyuka, Desana, Baniwa e muitos outros, também consomem outras substâncias álcool farmacêuticos, desodorantes, perfumes e combustível de veículos (gasolina), e tendem a beber em novos contextos sociais. Logo é inegável que a existência desse fenômeno causou graves transtornos no modo de vida dos povos indígenas.

Segundo Maximiliano; Garnelo (2007), as interações entre diferentes grupos étnicos ao longo de mais de três séculos ocasionaram na disseminação da bebida destilada conhecida como cachaça, impulsionada pelos colonizadores com o intuito de subjugar os povos indígenas. Além da cachaça, outras substâncias, como o álcool de farmácia, desodorante e perfume passaram a ser ingeridos.

Ainda de acordo com Maximiliano; Garnelo (2007, p. 3) em seu texto “Quando, como e o que se bebe”, “Ao se discutir o uso da cachaça, era comum ouvir os entrevistados dizerem que desde o início da colonização a bebida foi trazida pelos brancos que navegam pelos rios da região. Ilustrativo desse fato é o relato de como, pela primeira vez, um indígena fez uso dessa bebida em uma das aldeias investigadas, na década de 1960”.

A promoção de debates e discussões em sala de aula estimula os alunos a expressarem suas opiniões e compartilhar experiências relacionadas ao alcoolismo.

Segundo Santos (2020) em 1991, mediante o decreto presidencial nº26, houve uma mudança na gestão das ações relacionadas à educação escolar indígena. Anteriormente sob a responsabilidade da Funai, essa atribuição passou a ser de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), ficando a cargo dos estados e municípios a sua execução. Essa transferência da educação indígena para o MEC teve importantes consequências: as escolas indígenas puderam ser integradas aos sistemas de ensino do país, possibilitando que os educadores indígenas recebessem formação e fossem devidamente reconhecidos e respeitados como profissionais da educação.

“A partir do momento em que a educação escolar indígena passa a ser de responsabilidade do MEC, as demandas dos povos indígenas relativas à educação puderam ser tratadas como políticas públicas e se estabelece mais uma via de diálogo entre povos indígenas e Estado (SANTOS, 2020, p. 33) ”.

Isso ajudaria a criar consciência coletiva sobre o tema, além de permitir que os estudantes desenvolvam habilidades de argumentação e reflexão crítica. No entanto podemos considerar que o cenário atual e promoção à educação e bem-estar é também responsabilidade do MEC.

A “Educação pode ser compreendida como o conjunto de processos presentes na socialização de um indivíduo e que subsidiam seu desenvolvimento em sociedade, sendo fundamental na produção e disseminação de conhecimentos e manutenção de culturas (SANTOS, 2020, p. 33).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a análise sobre o alcoolismo dentro da comunidade TI Balaio, é possível afirmar que esse estudo revelou aspectos importantes e alarmantes relacionados ao consumo de álcool e suas consequências nesse contexto específico.

Durante a elaboração deste Trabalho, foi possível identificar que o alcoolismo é uma realidade grave e que afeta significativamente a vida dos indivíduos nessa comunidade e as demais localidades adjacentes, com impactos não apenas na saúde física e mental dos envolvidos, mas também em suas relações pessoais e profissionais.

O processo de integração e aculturação da população indígena teve consequências significativas na perda tanto numérica quanto simbólica de sua cultura. A perda de muitos membros do grupo, especialmente os mais idosos, resultou na diminuição de conhecimentos e práticas rituais essenciais para a preservação de suas tradições. Durante esse período de colonização, a bebida destilada foi utilizada como meio de atração pelos dominadores, associada ao consumo não ritualístico de álcool pelos indígenas (Maximiliano; Garnelo, 2007).

Ao observarmos a situação e a citação acima, evidenciam-se alguns elementos, com o alcoolismo se destacando como o problema mais grave e evidente. Esse quadro é agravado pelo contexto em que as pessoas aprendem e se acostumam a beber, podendo ser ainda mais intensificado pelo crescente interculturalidade e urbanização. Além disso, nota-se uma certa negligência por parte do poder público, em especial o da SESAI/DSEI, que não intervém na questão de forma eficiente.

Outro aspecto preocupante é o abandono da FUNAI em fiscalizar ou estabelecer barreiras para a entrada de bebidas alcoólicas nesses territórios, já que a lei o proíbe essa prática. Essa falta de fiscalização contribui para o agravamento do alcoolismo e seus impactos devastadores sobre as comunidades indígenas.

Além disso, é importante ressaltar que o alcoolismo pode ser considerado um reflexo das mudanças socioeconômicas e culturais ocorridas ao longo dos anos nas comunidades indígenas. O processo de integração cultural e aculturação tem afetado a identidade e os costumes tradicionais desses grupos, contribuindo para a perda gradual de suas práticas rituais e conhecimentos ancestrais. Nesse contexto, o consumo de bebidas alcoólicas pode ser uma forma de fuga ou tentativa de lidar com

os desafios enfrentados pela comunidade, tornando-se uma questão complexa e multifacetada que merece atenção e abordagem sensível.

Dada a relevância e urgência do tema, há diversas possibilidades de pesquisas futuras que poderiam ser exploradas para aprofundar o entendimento sobre o alcoolismo nas comunidades indígenas. Uma abordagem antropológica poderia investigar mais profundamente as transformações culturais e sociais que têm contribuído para a disseminação do consumo excessivo de álcool. Por outro lado, estudos de cunho epidemiológico e de saúde pública seriam fundamentais para compreender a extensão do problema, seus determinantes e impactos na saúde das populações indígenas.

Ademais, uma análise das políticas públicas existentes e das ações realizadas pelas instituições governamentais poderia ser realizada, visando identificar falhas e oportunidades de aprimoramento na abordagem do alcoolismo nessas comunidades. Além disso, uma pesquisa com enfoque nas estratégias de prevenção e intervenção que têm sido eficazes em outras regiões ou contextos culturais pode fornecer insights valiosos para o desenvolvimento de programas mais efetivos e adaptados à realidade das comunidades indígenas brasileiras.

Em suma, a temática do alcoolismo nas comunidades indígenas demanda uma investigação aprofundada e abrangente, envolvendo perspectivas multidisciplinares e um comprometimento com a preservação da cultura, saúde e bem-estar dessas populações. Por meio de pesquisas dedicadas e esforços conjuntos, é possível buscar soluções mais assertivas para lidar com esse desafio e contribuir para o fortalecimento e resiliência das comunidades indígenas afetadas pelo alcoolismo.

A Assistência Social também não ocupa um espaço de tanta visibilidade nas pautas dos movimentos indígenas, contudo, sua relevância permanece inquestionável, uma vez que desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade de vida das populações indígenas, que enfrentam violações frequentes que afetam significativamente suas formas de vida comunitária. A Assistência Social é uma política não contributiva que integra o conjunto da Seguridade Social, ao lado da saúde e previdência. Sua importância é respaldada no artigo 194 da CF88 e sua regulamentação consta na Lei Orgânica da Assistência Social de 1993. Seu princípio básico é o atendimento das necessidades especiais da população, promovendo a universalização dos direitos sociais, com pleno respeito à cidadania, autonomia,

convivência familiar e comunitária, além de assegurar a igualdade de direitos, sem qualquer forma de discriminação (SANTOS, 2020).

Como estudante de Serviço Social e assistente social em formação, durante o processo de pesquisa e escrita desse trabalho, pude perceber a imensa diversidade indígena e contextos sociais existente no Brasil. Apesar de fazer parte desse contexto, reconheço que meu conhecimento sobre as questões indígenas ainda é limitado.

Aprofundar-me nesse assunto me proporcionou uma compreensão mais ampla da extensão dessa riqueza cultural e das questões que afetam as comunidades indígenas no país. Como profissional em processo de construção, reconheço a importância de me informar e aprender mais sobre temas e demandas de cada grupo minoritário. Dessa forma, poderei contribuir de forma mais significativa na promoção da valorização, respeito e garantia dos direitos.

A atuação do Serviço Social deve ser pautada na defesa da inclusão social, na luta contra a discriminação e na busca por uma sociedade mais justa e igualitária para todos. Buscarei aplicar esse conhecimento em minha prática profissional, sempre atento às necessidades específicas de cada grupo, de modo a contribuir para a construção de um país mais diverso, tolerante e acolhedor.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sérgio. **Expedição Científica Roosevelt-Rondon: Uma contribuição as ciências naturais**. Revista Igarapé. Porto Velho (RO). V.13, N. 2, p. 89-108, 2020.

BANIWA, Gersem. **O índio brasileiro: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)**. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2010.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro. 1916**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071impressao.htm). Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. **Senso números de pessoas indígenas no brasil**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/censo-registra-1652876-pessoas-indigenas-no-brasil>>. Acesso em: 24 maio. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. O Brasil Indígena (IBGE)**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/o-brasil-indigena-ibge>>. Acesso em: 24 maio. 2023.

BRASIL. **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Quais os critérios utilizados para a definição de indígena?** Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/todosouvidoria/23-perguntas-frequentes/97-pergunta-3>>. Acesso em: 24 maio. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 6.001 de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20%C3%8Dndio.&](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20%C3%8Dndio.&)

ext=Art.,e%20harmoniosamente%2C%20%C3%A0%20comunh%C3%A3o%20na cional>Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. **Ministério. Fundação Nacional dos povos Indígenas. Perfil da Presidenta da FUNAI.** Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/coordenacoes-regionais-funai>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CALEFFI, Paula. "O que é ser índio hoje?" **A questão indígena na América Latina/Brasil no início do século XXI.** Diálogos Latinoamericanos, núm. 7, 2003, pp. 20-42 Aarhus Universitet, Dinamarca.

CIMI. **Movimento e organizações indígenas no Brasil.** Disponível em: <https://cimi.org.br/2008/07/27614/#:~:text=Na%20IV%20Assembl%C3%A9ia%20Geral%2C%20em,ind%C3%ADgenas%20hoje%20conhecidos%20na%20regi%C3%A3o>. Acesso em: 10 jul 2023.

CUNHA Carneiro Manuela. **O futuro da questão indígena.** Estudos Avançados 8(20) 1994.

CUNHA, Carneiro Manuela. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania.** Manuela Carneiro da Cunha. — 1ª Ed. — São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência pesquisas de antropologia política.** Prefácio de Bento Prado Jr. | Tradução de Paulo Neves. Publicado em 1980 | Edição brasileira de 2004 Editora Cosac & Naify.

Coloma, Carlos. **Processo de alcoolização no contexto das nações indígenas.** In Anais do Seminário sobre Alcoolismo e DST/AIDS entre os Povos Indígenas (pp. 127-148). Brasília, DF: Ministério da Saúde 2001.

CORREIODOESTADO, Noticias. **Demarcação de Territórios,** Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/politica/joenia-wapichana-diz-que-demarcacao-de-territorios-e-prioridade-da/416098/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais.** [Tradução de Viviane Ribeiro]. – Bauru: EDUSC, 1999.

**Decreto n.º 736, de 06 de abril de 1936.** Aprova, em carter provisório, o regulamento do Serviço de Proteção aos Índios a que se refere a lei n.º 24.700, de 12 de julho de 1934.

**Decreto N° 36.098 – Planalto.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1954/D36098.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1954/D36098.html). Acesso em: 03 jul.2023.

SANTOS, Debora. “**Serviço Social e a Questão Indígena no Brasil: Análise de Produção de Conhecimento**”, UnB 2020.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

FOIRN – Federação das organizações indígenas do rio negro. Disponível em <<https://foirn.org.br/#inicio>>. Acesso em 29 agosto 2023.

FERNANDES, M. N. F; NÓBREGA, A. R. **Um breve histórico da saúde indígena no Brasil**. Pernambuco: Revista de Enfermagem UFPE, 2010.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande e Senzala. Fundação Gilberto Freyre, 2003 Recife-Pernambuco-Brasil 48ª edição, 2003, Global Editora.

GARNELO, Luiza; PONTES, Ana. **Saúde Indígena: Uma Introdução ao Tema**. Ed. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

GARNELO, Luiza; MACEDO, Guilherme; BRANDÃO, Luiz C. **Os povos indígenas e a construção das políticas públicas no Brasil**. Brasília: Ed. OPAS,2003, 120 p.

GOV.BR. Saúde Pública SUS. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/sus-completa-30-anos-da-criacao>. Acesso em: 11 jul 2023.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Anuário Estatístico do Brasil 1998. Rio de Janeiro: IBGE, v.58, p.1-143-1-152, 1999.

ISA. **Pgta Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Balaio – 2020**.

KRENAK, Ailton. **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras,2019.

LACERDA, Rosane Freire. **Diferença não é incapacidade: Gênese e Trajetória Histórica da Concepção da Incapacidade Indígena e sua Insustentabilidade nos Marcos do Protagonismo dos Povos Indígenas e do Texto Constitucional de 1988**. Tese de Mestrado, Brasília - DF, 2007, 447p. Bibliografia: Vol. 2 UnB.

LIMA, Antonio Carlos Souza. **O grande cerco de paz: Poder tutelar, indianidade e formação do estado no Brasil**. Petrópolis, Vozes 1995. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 1996, V. 39 nº 2.

LIMA, Antonio Carlos Souza. **O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo**. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, V. 55 Nº 2. 2012

LIMA, Antonio Carlos Souza. **Sobre tutela e participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI**. In: Mana 21(2): 425-457, 2015.

MAIA, Suzana; BATISTA, Jeferson. Reflexões sobre a autoetnografia. Prelúdios, Salvador, v. 9, n. 10, p. 240-246, ago/dez. 2020.

Maciel, Silvana; Oliveira, Rita & Melo, Juliana. **Alcoolismo em Indígenas Potiguara: Representações Sociais dos Profissionais de Saúde**. PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO, 32 (1), 98 -111. 2012.

**MAIS MEDICO.GOV. Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)**. Disponível em: <<http://maismedicos.gov.br/noticias/41-campanha-de-vacinacao-contra-a-gripe>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

MIRANDA, Camila. “A autoetnografia como prática contra hegemônica” 2022. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF v.17 n.3. ISSN 2318-101x (on-line) ISSN 1809-5968 (print) 2022.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Edições Paulinas, 1ª edição 2012.

Nascente, Livia da Silva. Política e construção da identidade nacional: os índios na história do Brasil. Revista **Litteris- Ciências Humanas. Antropologia**, (6), 1-15. 2010.

Niewiadomski, Christophe. **Violências e alcoolismo: Abordagem biográfica em alcoologia e hermenêutica do sujeito**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 9, n. 3, p. 331-341, set./dez. 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco de & FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006.

PALITOT, Estevão Martins. **Parecer antropológico DSEI Potiguara**. João Pessoa, PB: FUNASA/PRODOC, 2005.

PORTAL FIOCRUZ. **Políticas Públicas e Modelos de Atenção e Gestão à Saúde**. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/politicas-publicas-e-modelos-de-atencoesaude#:~:text=As%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%2C%20por%20defini%C3%A7%C3%A3o,cor%2C%20religi%C3%A3o%20ou%20classe%20social>>. Acesso em: 11 jul. 2023.

POMPA, Cristina. **A religião como tradução**. Bauru / SP: EDUSC, 2003.

POOLI, João Paulo. **Civilização e Cultura: Perspectivas Contemporâneas para a Compreensão dos Processos Sociais**. Simpósio Internacional Processo Civilizador, Recife/Brasil, 2009.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. V. 14, São Paulo: Círculo do Livro, Editora e Livraria Brasiliense, coleção Primeiros Passos. Primeira edição, 1983 16ª edição, 1996 16ª reimpressão, 2009.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, 2006.

SOUZA, Maximiliano Loiola Ponte de; GARNELO, Luiza. **Quando, como e o que se bebe: o processo de alcoolização entre populações indígenas do alto Rio Negro, Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(7):1640-1648, jul, 2007

SOUZA, Maximiliano Loiola Ponte de. **Narrativas Indígenas sobre suicídio no Alto Rio Negro, Brasil: Tecendo Sentidos**. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.1, p.145-159, 2016.

TUPINIKIM, Debora; TUPINAMBÁ, Juliana. **Apagando história para escrever o progresso. Livro demarcando a escrita no campo da memória**. 1. ed. São Paulo: Instituto de Políticas Relacionais, 2021.

TUXA, Felipe. **Negacionismo histórico e genocídio indígena no Brasil. Livro demarcando a escrita no campo da memória**. 1. ed. São Paulo: Instituto de Políticas Relacionais, 2021.

Vieira, Jaci Guilherme. **Missionários, Fazendeiros e Índios em Roraima: A Disputa pela Terra - 1777 a 1980**. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, UFPE 2003.